

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº DA LICITAÇÃO: 05/2019

OBJETO: “Aquisição de Equipamentos e Material de Fisioterapia ou Reabilitação” para a rede de atenção saúde de pessoa com deficiência do Estado do Paraná na modalidade fundo a fundo, resolução SESA 269/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE SAÚDE.

Data de Abertura: 20/02/2019

Data de Homologação 15/03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-2679

sms@generalcarneiro.pr.gov.br

General Carneiro, Estado do Paraná. 25 de Janeiro de 2019.

Termo de Referencia

Solicitação Abertura de Licitação

Ao Departamento de Compras e Licitação

1. Solicitação

1.1 Através da presente, venho solicitar o processo de Abertura de licitação para, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE FISIOTERAPIA ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME TERMO DE ADESÃO ANEXO II RESOLUÇÃO SESA 269/2016 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ**

2. Do Enquadramento Legal da Contratação

2.1 Fundamento legal: segue anexo a Resolução SESA (Secretaria Estadual de Saúde do Paraná) nº 269/2016, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

3. Objetivo

3.1 Aquisição de Equipamentos para atender a demanda do setor de fisioterapia da secretária Municipal de Saúde.

4. Justificativa

4.1

DA NECESSIDADE DO OBJETO

Estes equipamentos e materiais solicitados têm como objetivo atender ao Setor Fisioterapêutico, a serem utilizados pelos profissionais na Clínica de Fisioterapia e em atendimentos domiciliar atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de General Carneiro – Paraná, integrando a aparelhagem já existente. Complementa-se a este objetivo a necessidade de adquirir novos materiais proporcionando um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde do município, e também, adequar o quantitativo dos existentes à realidade atual, tem-se assim a obrigação da abertura de licitação imediata do objeto supra mencionado evitando o surgimento de problemas de ordem pública, administrativa no atendimento à comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-2679

sms@generalcameiro.pr.gov.br

DO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA

A atuação do profissional de Fisioterapia na prevenção e tratamento das disfunções associadas ao processo de envelhecimento, bem como na utilização de técnicas para o tratamento de enfermidades de recém nascidos, crianças e adolescentes torna sua participação fundamental para o sucesso dos programas fisioterapêuticos do município. Pacientes necessitam de fisioterapia para evitar doenças de vários tipos. Além do mais, o trabalho preventivo do fisioterapeuta é fundamental no atendimento aos pacientes que não podem se locomover e necessitam de atendimento em clínica ou seu próprio domicílio. O profissional de fisioterapia não só atua na prevenção de doenças, como cria condições necessárias para que a saúde se desenvolva, exercendo um trabalho de reabilitação do indivíduo, especialmente em pacientes pós-cirúrgicos, promovendo o restabelecimento das funções motoras, sensitivas e neurológicas das funções motoras afetadas por lesões e/ou patologias. Comprovadamente, os pacientes que recebem atendimento desse profissional apresentam condições clínicas mais favoráveis.

5.1 Aquisição de Equipamentos para atender a demanda do setor de fisioterapia da secretária Municipal de Saúde.

5.2 Especificações do Objeto

Os equipamentos a serem adquiridos devem seguir a relação que no anexo 1 da resolução nº 269/2016, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

6. Dotação Orçamentária

Fonte de Recurso	Conta Corrente
1497	456-3

7. Prazo de Vigência

7.1 O prazo de vigência do contrato será de 365 dias.

8. Local da Entrega

8.1 Os equipamentos deverão ser entregues na secretária Municipal de Saúde.

9. Prazo de entrega/Execução

9.1 O prazo de entrega deverá ocorrer em até 60 dias.

10. Prazo e condições de Pagamento

10.1 O pagamento será realizado até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

11. Recebimento Provisório e Definitivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Esteliano Pizzatto – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-2679

sms@generalcarneiro.pr.gov.br

11.1 Os equipamentos deveram ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, dentro do prazo estipulado.

12. Gestão do Contrato

12.1 Fica nomeado Jean Fagundes, responsável pelo contrato

Sem mais para o momento, e contando com Vossa Compreensão expressamos votos de estima e consideração.

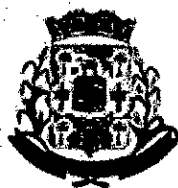
Atenciosamente,
Jean Fagundes

Secretário Municipal de Saúde

CPF 037.907.779-51

PORTARIA 013/2018

Jean Antônio T. Fagundes
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Esteliano Pizzatto – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-2679

sms@generalcameiro.pr.gov.br

*General Carneiro, Estado do Paraná. 25 de Janeiro de 2019.***Termo de Referencia**

Solicitação Abertura de Licitação

Ao Departamento de Compras e Licitação

1. Solicitação

1.1 Através da presente, venho solicitar o processo de Abertura de licitação para, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE FISIOTERAPIA ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME TERMO DE ADESÃO ANEXO II RESOLUÇÃO SESA 269/2016 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ**

2. Do Enquadramento Legal da Contratação

2.1 Fundamento legal: segue anexo a Resolução SESA (Secretaria Estadual de Saúde do Paraná) nº 269/2016, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

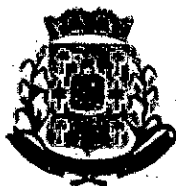
3. Objetivo

3.1 Aquisição de Equipamentos para atender a demanda do setor de fisioterapia da secretária Municipal de Saúde.

4. Justificativa**4.1****DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Estes equipamentos e materiais solicitados têm como objetivo atender ao Setor Fisioterapêutico, a serem utilizados pelos profissionais na Clínica de Fisioterapia e em atendimentos domiciliar atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de General Carneiro – Paraná, integrando a aparelhagem já existente.

Complementa-se a este objetivo a necessidade de adquirir novos materiais proporcionando um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde do município, e também, adequar o quantitativo dos existentes à realidade atual, tem-se assim a obrigação da abertura de licitação imediata do objeto supra mencionado evitando o surgimento de problemas de ordem pública, administrativa no atendimento à comunidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Esteliano Pizzatto – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-2679

sms@generalcameiro.pr.gov.br

DO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA

A atuação do profissional de Fisioterapia na prevenção e tratamento das disfunções associadas ao processo de envelhecimento, bem como na utilização de técnicas para o tratamento de enfermidades de recém nascidos, crianças e adolescentes torna sua participação fundamental para o sucesso dos programas fisioterapêuticos do município. Pacientes necessitam de fisioterapia para evitar doenças de vários tipos. Além do mais, o trabalho preventivo do fisioterapeuta é fundamental no atendimento aos pacientes que não podem se locomover e necessitam de atendimento em clinica ou seu próprio domicílio. O profissional de fisioterapia não só atua na prevenção de doenças, como cria condições necessárias para que a saúde se desenvolva, exercendo um trabalho de reabilitação do indivíduo, especialmente em pacientes pós-cirúrgicos, promovendo o restabelecimento das funções motoras, sensitivas e neurológicas das funções motoras afetadas por lesões e/ou patologias. Comprovadamente, os pacientes que recebem atendimento desse profissional apresentam condições clínicas mais favoráveis.

5.1 Aquisição de Equipamentos para atender a demanda do setor de fisioterapia da secretária Municipal de Saúde.

5.2 Especificações do Objeto

Os equipamentos a serem adquiridos devem seguir a relação que no anexo 1 da resolução nº 269/2016, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº8.666/93.

6. Dotação Orçamentária

Fonte de Recurso	Conta Corrente
1497	456-3

7. Prazo de Vigência

7.1 O prazo de vigência do contrato será de 365 dias.

8. Local da Entrega

8.1 Os equipamentos deverão ser entregues na secretária Municipal de Saúde.

9. Prazo de entrega/Execução

9.1 O prazo de entrega deverá ocorrer em até 60 dias.

10. Prazo e condições de Pagamento

10.1 O pagamento será realizado até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

11. Recebimento Provisório e Definitivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Esteliano Pizzatto – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-2679

sms@generalcarneiro.pr.gov.br

11.1 Os equipamentos deveram ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, dentro do prazo estipulado.

12. Gestão do Contrato

12.1 Fica nomeado Jean Fagundes, responsável pelo contrato

Sem mais para o momento, e contando com Vossa Compreensão expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jean Fagundes

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 837.907.779-51

PORTARIA 013/2018

Jean Antônio T. Fagundes
Secretário de Saúde

AVA REPRESENTAÇÕES

08

CNPJ Nº 11.731.584/0001-91 – IE 9051521223

Rua Parigot de Souza, 74 – Vila Operaria – Fone 42-3552-1625

CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR

ava.representacoes@hotmail.com

Orçamento

Descritivo do Equipamento necessário para GENERAL CARNEIRO	QTD	Valor Unit	Valor Total
Oxímetro de Pulso. Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2; FC e barra de intensidade do Pulso.	2	189,00	378,00 1
Maca fixa tubular Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courvim anticolor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	1	1,500,00	1,500,00 2
Divã baixo Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courvim anticolor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)	1	1,200,00	1,200,00 3
Escala Auxiliar tubular com 2 degraus Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.	2	149,00	298,00 4
Colchonete em courvin - médio Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 64cm x 5cm	10	99,00	990,00 5
Rolo de posicionamento médio Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm	3	150,00	450,00 6
Travesseira médio Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.	6	95,00	570,00 7
Cunha media em espuma Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm	3	189,00	567,00 8
Bicicleta Ergométrica horizontal Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; manitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m	1	4,300,00	4,300,00 9
Esteira Elétrica Ergométrica Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Tres regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm	1	3,500,00	3,500,00 10
Ultra-Som 1 e 3 MHz Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam a sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periartrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saida para terapia combinada; Bivolt.	1	2.090,00	2,090,00 11
Aparelho de corrente russa Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg a 4.0 kg	1	2,500,00	2,500,00 12
Aparelho de laser Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos.	1	2,000,00	2,000,00 13
Caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Pa - 30mW)	1	1,735,00	1,735,00 14
Caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW)	1	1,915,00	1,915,00 15
Caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico)	1	2,100,00	2,100,00 16

11.731.584/0001-91

AVA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME

Rua Parigot de Souza, 74

CEP 84.660-000

Óculos para laser Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	4	98,00	392,00	17
Correntes TENS/FES Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	3	1.200,00	2.400,00	18
Eletrodos de silicone (lavável) Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.	40	9,80	392,00	19
Conjunto de 5 bastões com suporte Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 bastões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.	1	495,00	495,00	20
Bola Suíça - 45 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	3	65,00	195,00	21
Bola Suíça - 55 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.	3	78,00	234,00	22
Bola Suíça - 65 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	4	89,00	356,00	23
Bola Suíça - 85 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.	2	105,00	210,00	24
Bola feijão - 9 0 x 45 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	2	127,00	254,00	25
Faixa Elástica resistência média Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 m de comprimento, grau de resistência média.	25	40,00	1.000,00	26
Faixa Elástica resistência fraca Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	4	43,00	172,00	27
Faixa Elástica resistência forte Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	25	49,00	1.225,00	28
Halter emborrachado 1Kg par Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	4	39,50	158,00	29
Halter emborrachado 2Kg par Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	6	44,50	267,00	30
Halter emborrachado 5Kg par Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	3	85,00	255,00	31
Tornozadeira 1 Kg par Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	12	32,00	384,00	32
Tornozadeira 2 Kg par Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	12	41,00	492,00	33
Tornozadeira 3 Kg par Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	10	47,00	470,00	34
Balancim - balanço de propriocepção Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cn(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).	1	330,00	330,00	35
Cama elastica - trampolim Utilizado para treinamento aeróbio, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim;	3	R\$ 345,00	1.035,00	36
Mesa carrinho auxiliar aço carbono com prateleiras Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg.	2	R\$ 320,00	640,00	37
Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35,0cm x 6,0cm (DXA). Peso: 1,7kg	3	R\$ 110,00	330,00	38

Tabua de equilíbrio para propriocepção Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57,0 cm x 40,0 cm x 10,0 cm (C x L x A). Peso: 4,0 kg.	1	R\$ 175,00	175,00	39
Inspirômetro de Incentivo adulto Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	8	R\$ 59,00	472,00	40
Inspirômetro de Incentivo infantil Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil	2	R\$ 59,00	118,00	41
Terapia vibratória expiratória Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g.	4	R\$ 100,00	400,00	42
Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 100ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	1	R\$ 240,00	240,00	43
Bola medicinal Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha superfície antiderrapante e pesa 2kg	2	R\$ 135,00	270,00	44
Bola medicinal Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha superfície antiderrapante e pesa 4kg	2	R\$ 140,00	280,00	45
Fita de treinamento suspenso Fita de nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com regulagens de altura e comprimento. Utilizada para treino de força muscular em programas de reabilitação e condicionamento físico.	2	R\$ 150,00	300,00	46
Tubo elástico com mosquetão Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência leve. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação e condicionamento físico.	2	R\$ 120,00	240,00	47
Tubo elástico com mosquetão Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência moderada. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação e condicionamento físico.	4	R\$ 120,00	480,00	48
Tubo elástico com mosquetão Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência forte. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação e condicionamento físico.	2	R\$ 120,00	240,00	49
Bola Bosu Utilizada para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio e coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporta até 350 kg	2	R\$ 430,00	860,00	50
Frequencímetro cardíaco Monitorador de treino que registra a frequência cardíaca e outros dados, para acompanhar os batimentos cardíacos durante as atividades físicas.	1	R\$ 740,00	740,00	51
TOTAL		R\$ 43.094,00	42.594,00	51

General Carneiro PR, 31 de Janeiro de 2019.


Alvaro Maidana

Procurador/Proponente

11.731.584/0001-91

AVA - COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME

Rua Parigot de Souza, 74

CEP 84.660-000

General Carneiro - Paraná

OM3 REPRESENTAÇÕES

CNPJ Nº 22.192.121/0001-15

Rua Esteliano Pizzatto, – Centro – Fone 42-9-8803-1011

CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR

om3representacoes@outlook.com

Orçamento

Descritivo do Equipamento necessário para GENERAL CARNEIRO	Quan.	Valor und.	Valor total
Oxímetro de Pulso. Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.	2	189,00	378,00
Maca fixa tubular Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courvim anticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	2	1.690,00	3.380,00
Divã baixo Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courvim anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)	1	1.420,00	1.420,00
Escada Auxiliar tubular com 2 degraus Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.	2	149,00	298,00
Colchonete em courvin – médio Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 64cm x 5cm	10	99,00	990,00
Rolo de posicionamento médio Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm	3	178,00	534,00
Travesseiro médio Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.	6	95,00	570,00
Cunha media em espuma Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm	3	189,00	567,00
Bicicleta Ergometrica horizontal Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de	2	4.790,00	9.580,00

membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m			
Esteira Elétrica Ergométrica Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Tres regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm	1	4.269,00	4.269,00
Ultra-Som 1 e 3 MHz Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.	2	2.090,00	4.180,00
Aparelho de corrente russa Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados : 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg a 4.0 kg	2	2.950,00	5.900,00
Aparelho de laser Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt ; laser terapêutico de baixa frequência; Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequencias de modulação. Programas de tratamento pré definidos.	2	2.990,00	5.980,00
Caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW)	1	1.735,00	1.735,00
Caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW)	2	1.915,00	3.830,00
Caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico)	2	2.100,00	4.200,00
Óculos para laser Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento antirreflexo; proteção contra a grande intensidade de luz infravermelho e contra raios UVA e UVB.	4	98,00	392,00
Correntes TENS/FES	3	1.300,00	3.900,00

Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.			
Eletrodos de silicone (lavável) Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.	40	9,80	392,00
Conjunto de 5 bastões com suporte Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 bastões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.	1	495,00	495,00
Bola Suíça - 45 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	3	65,00	195,00
Bola Suíça - 55 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.	3	78,00	234,00
Bola Suíça - 65 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	4	89,00	356,00
Bola Suíça - 85 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.	2	105,00	210,00
Bola feijão - 90 x 45 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	2	127,00	254,00
Faixa Elastica resistencia média Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 m de comprimento, grau de resistência média.	25	43,00	1.075,00
Faixa Elastica resistencia fraca Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	4	43,00	172,00
Faixa Elastica resistencia forte Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	25	54,00	1.350,00
Halter emborrachado 1Kg par Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	4	39,50	158,00

22.192.121/0001-15
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
EIRELI-ME
RUA ERNESTO GUATA, 110
CEP 84.680-000
GENERAL CARNEIRO - PR.

Halter emborrachado 2Kg par Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	6	44,50	267,00
Halter emborrachado 5Kg par Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	3	85,00	255,00
Tornozela 1 Kg par Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	12	32,00	384,00
Tornozela 2 Kg par Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	12	41,00	492,00
Tornozela 3 Kg par Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	10	47,00	470,00
Balancim – balanço de propriocepção Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cn(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).	1	330,00	330,00
Cama elástica - trampolim Utilizado para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim;	3	345,00	1.035,00
Mesa carrinho auxiliar aço carbono com prateleiras Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	2	320,00	640,00
Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DXA). Peso: 1,7kg	3	110,00	330,00

22.192.121/0001-15
003 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
EIRELI-ME

RUA ERNESTO GUATA, 110
CEP 84.680-000

GENERAL CARNEIRO

Tabua de equilíbrio para propriocepção Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg.	1	175,00	175,00
Inspirômetro de Incentivo adulto Exercitador respiratorio para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	8	59,00	472,00
Inspirômetro de Incentivo infantil Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil	2	59,00	118,00
Terapia vibratória expiratória Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H₂O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g.	8	108,00	864,00
Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 100ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	1	279,00	279,00
Bola medicinal Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha superfície antiderrapante e pesa 2kg	2	135,00	270,00
Bola medicinal Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha superfície antiderrapante e pesa 4kg	2	193,00	386,00
Fita de treinamento suspenso Fita de nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com regulagens de altura e comprimento. Utilizada para treino de força muscular em programas de reabilitação e condicionamento físico.	2	199,00	398,00

22.192.121/0001-15
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
EIRELI-ME
RUA DOMINGOS GUAITA, 110
CEP 84.500-000
GENERAL CARNEIRO - PR.

Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência leve. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação e condicionamento físico.			
Tubo elástico com mosquetão Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência moderada. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação e condicionamento físico.	4	120,00	480,00
Tubo elástico com mosquetão Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência forte. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação e condicionamento físico.	2	120,00	240,00
Bola Bosu Utilizada para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio e coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporta até 350 kg	2	460,00	920,00
Frequencímetro cardíaco Monitorador de treino que registra a frequência cardíaca e outros dados, para acompanhar os batimentos cardíacos durante as atividades físicas.	1	780,00	780,00

Valor Total R\$ 66.819,00

General Carneiro PR, 23 de janeiro de 2019

Odílio Maidana Neto
Procurador/Proponente

Guarapuava, 08 de Fevereiro de 2019

Cliente: 369561 - GENERAL CARNEIRO PREFEITURA

CPF/CNPJ: 75.687.681/0001-07

Telefone: (42) 3552-2679

E-mail: sms@generalcarneiro.pr.gov.br

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, S N, DISTRITO DA SEDE - 84.660-000 - GENERAL CARNEIRO, PARANÁ

Entrega: AV PRESIDENTE VARGAS, S N, DISTRITO DA SEDE - 84.660-000 - GENERAL CARNEIRO, PARANÁ

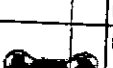
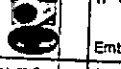
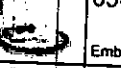
Itens da Proposta

Foto	Descrição	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	00083A17 - MOBILIARIO MACAO/OIVA TABLAOO 00103A, BRANCO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 137.0cm x 188.0cm x 17.5cm - Peso: 45.4kg - Reg. Anvisa: 80284450004 - NCM:	1,00	1.319,90	1.319,90
2	PA00631A - MOBILIARIO ESCAOA TUBULAR, OOIS OEGRAUS, EM ACO CARBONO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 51.0cm x 38.5cm x 8.5cm - Peso: 4.5kg - NCM: 94032000	1,00	159,90	159,90
3	PA00193A13 - ROLO P/ POSICIONAMENTO PEQUENO, EM ESPUMA, AZUL ESCURO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 60.0cm x 26.0cm x 15.0cm - Peso: 0.369kg - NCM: 94049000	3,00	80,10	240,29
5	00063A12 - TRAVESSEIRO CLINICO EM ESPUMA, REVESTIOO EM COURVIN, AZUL ESCURO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 60.0cm x 44.0cm x 15.0cm - Peso: 0.684kg - NCM: 94049000	6,00	36,25	217,52
6	00094A27 - CUNHA PARA POSICIONAMENTO GRANOE, EM ESPUMA, PRETO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 51.2cm x 51.2cm x 30.2cm - Peso: 1.8kg - NCM: 94049000	3,00	179,62	538,87
8	IP00288A01 - ESTEIRA ELETRICA RESIOENCIAL 1,75HP KL1301 110V - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 164.0cm x 70.0cm x 27.0cm - Peso: 51.0kg - NCM: 95069100	1,00	3.299,90	3.299,90
9	ME00000A - SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, ULTRASOM TERAPEUTICO, BIVOLT - IBRAMEO Embalagem (CxLxA): 32.0cm x 33.5cm x 19.5cm - Peso: 2.6kg - Reg. Anvisa: 10380310025 - NCM:	2,00	1.283,33	2.566,66
10	ME04263A - STIMULUS PHYSIO MAXX - HTM Embalagem (CxLxA): 55.0cm x 34.0cm x 45.0cm - Peso: 4.1kg - Reg. Anvisa: 80212480017 - NCM:	2,00	2.116,99	4.233,98
11	ME01641A - LASERPULSE L42, LASERTERAPIA COM EMISSAO CONTINUA E PULSAOA, BIVOLT - IBRAMEO Embalagem (CxLxA): 46.0cm x 40.0cm x 20.0cm - Peso: 2.407kg - Reg. Anvisa: 10360310030 - NCM:	2,00	963,98	1.927,96
13	000693 - CANETA LASER C-670, PARA LASERPULSE, 660 NM - IBRAMEO Embalagem (CxLxA): 25.0cm x 15.0cm x 5.5cm - Peso: 0.245kg - Reg. Anvisa: 10360310030 - NCM:	1,00	1.398,00	1.398,00
14	000692 - CANETA LASER C-830, PARA LASERPULSE, 830 NM - IBRAMEO Embalagem (CxLxA): 25.0cm x 15.0cm x 5.5cm - Peso: 0.24kg - Reg. Anvisa: 10360310030 - NCM:	2,00	1.527,54	3.055,08
15	000691 - CANETA LASER C-904, PARA LASERPULSE, 904 NM - IBRAMEO Embalagem (CxLxA): 25.0cm x 15.0cm x 5.5cm - Peso: 0.248kg - Reg. Anvisa: 10360310030 - NCM:	2,00	1.382,20	2.764,40
16	PA00216A - CONJUNTO ACESS. OCULOS PROTECAO STANDARD - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 26.0cm x 22.0cm x 8.0cm - Peso: 0.513kg - Reg. Anvisa: "Não se aplica" - EPI CA/MTE:	2,00	197,64	395,28
17	ME01633A - NEUROOYN COMPACT 2 CANAIS N51, CORRENTES TENS E FES, BIVOLT - IBRAMEO Embalagem (CxLxA): 33.5cm x 31.5cm x 19.5cm - Peso: 1.951kg - Reg. Anvisa: 10360310012 - NCM:	3,00	1.074,17	3.222,51
18	ME01189A - ELETROOO OE SILICONE 5X5 CM, PACOTE C/ 4 UNIDADES - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 13.0cm x 15.5cm x 1.0cm - Peso: 0.026kg - NCM: 40070019	10,00	13,47	134,70
19	ME03108A11 - BOLA SUICA PARA PILATES, 45CM - LIVEUP Embalagem (CxLxA): 24.0cm x 12.0cm x 17.0cm - Peso: 1.2kg - NCM: 95066200	3,00	58,55	175,65
Total dos Produtos		44,00	15.091,54	25.650,60
		Frete		0,00
		Impostos (ICMS/ST + IPI)		0,00
		Valor Total da Proposta		36.455,11

TAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/COORDENACAO GERAL DO PROGRAM.

Boletim diário de doses aplicadas da vacina influenza

População Privada de Liberdade												Total											
9-19 Anos				20-29 Anos				30-39 Anos				40-49 Anos				50-59 Anos							
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4				
5	6	7	8	5	6	7	8	5	6	7	8	5	6	7	8	5	6	7	8				
9	10	11	12	9	10	11	12	9	10	11	12	9	10	11	12	9	10	11	12				
13	14	15	16	13	14	15	16	13	14	15	16	13	14	15	16	13	14	15	16				
17	18	19	20	17	18	19	20	17	18	19	20	17	18	19	20	17	18	19	20				
21	22	23	24	21	22	23	24	21	22	23	24	21	22	23	24	21	22	23	24				
25	26	27	28	25	26	27	28	25	26	27	28	25	26	27	28	25	26	27	28				
29	30	31	32	29	30	31	32	29	30	31	32	29	30	31	32	29	30	31	32				
33	34	35	36	33	34	35	36	33	34	35	36	33	34	35	36	33	34	35	36				
37	38	39	40	37	38	39	40	37	38	39	40	37	38	39	40	37	38	39	40				
41	42	43	44	41	42	43	44	41	42	43	44	41	42	43	44	41	42	43	44				
45	46	47	48	45	46	47	48	45	46	47	48	45	46	47	48	45	46	47	48				
49	50	51	52	49	50	51	52	49	50	51	52	49	50	51	52	49	50	51	52				
53	54	55	56	53	54	55	56	53	54	55	56	53	54	55	56	53	54	55	56				
57	58	59	60	57	58	59	60	57	58	59	60	57	58	59	60	57	58	59	60				
61	62	63	64	61	62	63	64	61	62	63	64	61	62	63	64	61	62	63	64				
65	66	67	68	65	66	67	68	65	66	67	68	65	66	67	68	65	66	67	68				
69	70	71	72	69	70	71	72	69	70	71	72	69	70	71	72	69	70	71	72				
73	74	75	76	73	74	75	76	73	74	75	76	73	74	75	76	73	74	75	76				
77	78	79	80	77	78	79	80	77	78	79	80	77	78	79	80	77	78	79	80				
81	82	83	84	81	82	83	84	81	82	83	84	81	82	83	84	81	82	83	84				
85	86	87	88	85	86	87	88	85	86	87	88	85	86	87	88	85	86	87	88				
89	90	91	92	89	90	91	92	89	90	91	92	89	90	91	92	89	90	91	92				
93	94	95	96	93	94	95	96	93	94	95	96	93	94	95	96	93	94	95	96				
97	98	99	100	97	98	99	100	97	98	99	100	97	98	99	100	97	98	99	100				

20		ME03108A27 - BOLA SUICA PARA PILATES, 55CM - LIVEUP Embalagem (CxLxA): 24.0cm x 12.0cm x 17.0cm - Peso: 1.2kg - NCM: 95066200	3,00	68,32	204,96
21		ME03108A28 - BOLA SUICA PARA PILATES, 65CM - LIVEUP Embalagem (CxLxA): 24.0cm x 12.0cm x 17.0cm - Peso: 1.2kg - NCM: 95066200	4,00	77,19	308,76
22		ME03108A30 - BOLA SUICA PARA PILATES, 85CM - LIVEUP Embalagem (CxLxA): 24.0cm x 12.0cm x 17.0cm - Peso: 1.2kg - NCM: 95066200	2,00	88,99	177,98
23		ME03386A - BOLA FEIJAO 90 X 45CM - LIVEUP Embalagem (CxLxA): 24.0cm x 17.0cm x 12.0cm - Peso: 1.7kg - NCM: 95066200	2,00	84,93	169,86
24		ME00607A05 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VERM MEDIO - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 15.5cm x 8.5cm x 8.0cm - Peso: 0.049kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	25,00	23,25	581,25
25		ME00607A04 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, AML SUAVE - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 15.5cm x 8.5cm x 8.0cm - Peso: 0.049kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	4,00	28,89	115,56
		ME00607A06 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VDE FORTE - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 15.5cm x 8.5cm x 8.0cm - Peso: 0.049kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	25,00	25,15	628,75
27		ME00549A37 - HALTER EMBORRACHADO, VERDE CLARO, 1KG - RIG Embalagem (CxLxA): 16.5cm x 6.0cm x 6.0cm - Peso: 1.0kg - NCM: 95069900	4,00	9,56	38,24
28		ME00549A39 - HALTER EMBORRACHADO, AZUL CLARO, 2KG - RIG Embalagem (CxLxA): 22.5cm x 7.0cm x 7.0cm - Peso: 2.0kg - NCM: 95069900	6,00	18,77	112,62
29		ME00549A45 - HALTER EMBORRACHADO, PRETO, 5KG - RIG Embalagem (CxLxA): 30.5cm x 9.5cm x 9.5cm - Peso: 5.0kg - NCM: 95069900	3,00	48,77	146,31
30		ME03354A37 - TORNOZELEIRA PARA FITNESS CROSS PERFORMANCE - ARKTUS 1KG Embalagem (CxLxA): 34.0cm x 11.5cm x 2.0cm - Peso: 1.0kg - NCM: 95069100	12,00	26,19	314,28
31		ME03354A39 - TORNOZELEIRA PARA FITNESS CROSS PERFORMANCE - ARKTUS 2KG Embalagem (CxLxA): 40.0cm x 14.5cm x 2.0cm - Peso: 2.0kg - NCM: 95069100	12,00	34,94	419,28
32		ME03354A41 - TORNOZELEIRA PARA FITNESS CROSS PERFORMANCE - ARKTUS 3KG Embalagem (CxLxA): 40.0cm x 16.5cm x 3.5cm - Peso: 3.0kg - NCM: 95069100	10,00	44,82	448,20
33		00078A - BALANCO PROPRIOCEPTIVO PARA MECANOTERAPIA 00589A, EM ACO CARBONO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 61.0cm x 55.0cm x 9.5cm - Peso: 4.0kg - Reg. Anvisa: 80284450013 - NCM: 90191000	1,00	459,90	459,90
34		PA00393A - MOVEL MESA AUXILIAR, ACO CARBONO - DESMONTAVEL C/ 03 PRATEL. - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 104.0cm x 40.0cm x 12.0cm - Peso: 7.0kg - NCM: 94032000	2,00	217,98	435,96
35		IP00261A - BOLA DISCO INFLAVEL PROPRIOCEPTIVO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 35.5cm x 36.0cm x 5.0cm - Peso: 1.2kg - NCM: 95066200	3,00	86,90	260,70
36		05465A - RESPIRON EXERCITADOR CLASSIC, RESISTENCIA FISICA - NCS Embalagem (CxLxA): 9.0cm x 15.0cm x 15.0cm - Peso: 0.19kg - Reg. Anvisa: 10424969004 - NCM:	8,00	22,34	178,72
37		ME01167A - RESPIRON KIDS - NCS Embalagem (CxLxA): 8.0cm x 15.0cm x 15.0cm - Peso: 0.19kg - Reg. Anvisa: 10424960001 - NCM:	2,00	34,50	69,00
38		000815 - NEW SHAKER INCENTIVADOR RESPIRATORIO, BOCAL ANATOMICO - NCS Embalagem (CxLxA): 0.12cm x 0.11cm x 0.05cm - Peso: 0.1kg - Reg. Anvisa: 10424960002 - NCM:	8,00	39,50	316,00
39		ME03503A39 - MEDICINE BALL, 2KG - ACTE Embalagem (CxLxA): 19.1cm x 19.1cm x 19.1cm - Peso: 2.01kg - NCM: 85066200	2,00	188,10	376,20
Total dos Produtos			182,00	16.720,53	31.413,13
Frete					0,00
Impostos (ICMS/ST + IPI)					0,00
Valor Total da Proposta					36.455,11

Boletim diário de doses aplicadas da vacina influenza (DU, D1 e D2)

Outras grupos sem comorbidades																																																												
Dose/ Faixas Etaria	5- <9 Anos										09-19 Anos										20-29ANOS										30-39ANOS										40-49ANOS										50-59ANOS									
D1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10																																																		
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20																																																		
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30																																																		
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40																																																		
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50																																																		
D2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10																																																		
	11	12	13	14	15	16	27	18	19	20																																																		
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30																																																		
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40																																																		
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50																																																		
DU	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10										
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20										
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40										
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
Totais																																																												

Outras faixas sem comorbidades

40		ME03503A43 - MEDICINE BALL, 4KG - ACTE Embalagem (CxLxA): 23.1cm x 23.1cm x 23.1cm - Peso: 4.01kg - NCM: 95066200	2,00	237,19	474,38
42		ME03942A - BICICLETA HORIZONTAL MAGNETICA RESIDENCIAL H2 - MOVEMENT Embalagem (CxLxA): 105.0cm x 25.5cm x 59.0cm - Peso: 26.0kg - NCM: 95069100	2,00	2.076,27	4.152,54
43		ME03528A - FAIXA DE SUSPENSÃO COM AJUSTES - ACTE Embalagem (CxLxA): 8.8cm x 21.7cm x 21.7cm - Peso: 0.891kg - NCM: 95069100	2,00	207,53	415,06
Total dos Produtos			188,00	19.241,52	36.455,11
Frete					0,00
Impostos (ICMS/ST + IPI)					0,00
Valor Total da Proposta					36.455,11

Forma de Pagamento

Data	Valor	Descrição
1 08/02/2019	36.455,11	DEPÓSITO (BANCO ITAU- AG 3857 CC 55865-8 CNPJ 23.347.547/0001-63)

Castro sujeito aprovação do crédito

Validade da Proposta: 18/02/2019

Confirmação da Proposta: ____/____/____

Confirmado por: _____

Obs.: Por favor, leia atentamente todas as informações contidas neste pedido de compra.

Ana Claudia Ferreira Dos Anjos
 Consultor
 (42) 3621-3500 - Ramal 3505
 (42) 99915-1559
 Central de Relacionamento e Vendas
 anaferreira@ispsaude.com.br

Luciane Mila Haag
 Diretor
 (42) 3621-3500 - Ramal 3508
 Central de Relacionamento e Vendas
 lucienahaag@ispsaude.com.br

MINISTÉRIO DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Sistema de Informação de Doenças e Agravos de Notificação (SINAN) - 2021 para crianças de 0 a 14 anos

Grupos Prioritários	Grupos/Faixas etárias	0M - 2 Anos										Sub-Total	2 - 4 Anos										Sub-Total	5-9 Anos										Sub-Total	Total
		0-1 Anos					1-2 Anos						2-3 Anos					3-4 Anos						4-5 Anos					5-6 Anos						
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Grupos CDM Comorbidade	Crianças não indígenas	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
	Indígenas	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60			
	Doença respiratória crônica	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
	Doença cardíaca crônica	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
	Doença renal crônica	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		
	Doença hepática crônica	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60		
	Doença neurológica crônica	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
	Diabetes	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
	Obesos	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		
	Imunossupressão	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60		
	Transplantados	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
	Trissomias *	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60		
Total 0-14 Anos																																			
Total 0-14 Anos																																			



ISP Saúde

Rua Andrade Neves, 2098, Santa Cruz - 85.015-210 - Guarapuava, Paraná
CNPJ: 23.347.547/0001-63 - Mita Comercio de Produtos Para Saude Ltda me
Inscrição Estadual: 9070730330

www.ispsaude.com.br

0800 7070 010

PROPOSTA N° 1692187

Termos e Condições Comerciais

Valores: Os valores desta proposta estão expressos em reais.

Validade da Proposta: 10 dias contados a partir da data de emissão constante na primeira página.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos conta-se a partir da confirmação do pagamento ou da liberação do Pedido pelo Núcleo de Crédito.

Atenção: Para pedidos com mais de um item, podem existir prazos de entrega diferentes, pois podem ser enviados de diferentes localidades, e conforme a disponibilidade em nosso estoque. Neste caso, a entrega pode ser feita parcialmente.

Frete: O valor do frete está incluso no valor total da proposta.

Garantia: Durante o prazo de garantia (nunca inferior a 90 dias para produtos duráveis fornecidos pela ISP Saúde), não serão cobradas as peças de reposição e mão-de-obra, desde que os vícios apresentados pelo produto forem

A Garantia não cobre: Vícios causados por acidentes de transporte, queda, agente da natureza, descargas atmosféricas, sobre-tensões elétricas e mau uso.

Fim da Garantia: Perde-se a garantia quando:

- Não forem observadas as orientações de instalação e uso constantes dos manuais que acompanham os produtos;
- Houver violação do lacre;
- Assistência técnica não autorizada manipular o aparelho.

Como receber sua mercadoria?

O recebimento da mercadoria deverá ser feito pelo destinatário ou por pessoa formalmente autorizada para tanto, informada durante a compra.

- Para evitar problemas futuros, no ato do recebimento de sua mercadoria, na presença da transportadora, é imprescindível que você confira cuidadosamente as embalagens, assim como cada um dos itens constantes nas caixas.
- Abra cada uma das caixas e veja se o conteúdo coincide com o descrito na nota fiscal e se não apresenta avaria.
- Nunca assine o canhoto de recebimento sem antes conferir a mercadoria.
- O mesmo procedimento serve para o serviço dos correios, o cliente, ou a pessoa indicada a receber a mercadoria deve estar no local da entrega.
- Os produtos não sofrem qualquer alteração em nosso Centro de Distribuição: eles são enviados ao cliente exatamente como nos foram entregues pelo fabricante.
- Toda mercadoria ISP Saúde possui seguro de carga. No entanto, ele apenas poderá ser acionado se o cliente conferir a mercadoria e seguir as orientações de recusa citadas abaixo

Quando recusar a mercadoria?

Se ocorrer qualquer das hipóteses abaixo, recuse o recebimento do produto, no ato da entrega:

- Embalagem aberta ou avariada;
- Produto avariado;
- Produto em desacordo com o pedido;
- Falta de acessórios.

O motivo da recusa deverá ser escrito no verso da nota fiscal. Além disso, o cliente deve anotar a data, números de CPF e RG, e assinar em seguida.

As ocorrências que envolvam troca ou devolução devem ser comunicadas ao nosso Núcleo de Atendimento e Qualidade - Fone 08007070010 - e-mail qualidade@ispsaude.com.br

Produtos devolvidos sem essa comunicação, fora do prazo ou com ausência de itens/acessórios que o acompanhem, será reenviado sem consulta prévia.

Boletim diário de doses aplicadas da vacina influenza

Trabalhadores de Saúde																														Total					
9-19Anos						20-29 Anos						30-39 Anos						40-49 Anos						50-59 Anos											
1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6						
7	8	9	10	11	12	7	8	9	10	11	12	7	8	9	10	11	12	7	8	9	10	11	12	7	8	9	10	11	12						
13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18						
19	20	21	22	23	24	19	20	21	22	23	24	19	20	21	22	23	24	19	20	21	22	23	24	19	20	21	22	23	24						
25	26	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30						
31	32	33	34	35	36	31	32	33	34	35	36	31	32	33	34	35	36	31	32	33	34	35	36	31	32	33	34	35	36						
37	38	39	40	41	42	37	38	39	40	41	42	37	38	39	40	41	42	37	38	39	40	41	42	37	38	39	40	41	42						
43	44	45	46	47	48	43	44	45	46	47	48	43	44	45	46	47	48	43	44	45	46	47	48	43	44	45	46	47	48						
49	50	51	52	53	54	49	50	51	52	53	54	49	50	51	52	53	54	49	50	51	52	53	54	49	50	51	52	53	54						
55	56	57	58	59	60	55	56	57	58	59	60	55	56	57	58	59	60	55	56	57	58	59	60	55	56	57	58	59	60						
61	62	63	64	65	66	61	62	63	64	65	66	61	62	63	64	65	66	61	62	63	64	65	66	61	62	63	64	65	66						
67	68	69	70	71	72	67	68	69	70	71	72	67	68	69	70	71	72	67	68	69	70	71	72	67	68	69	70	71	72						
73	74	75	76	77	78	73	74	75	76	77	78	73	74	75	76	77	78	73	74	75	76	77	78	73	74	75	76	77	78						
79	80	81	82	83	84	79	80	81	82	83	84	79	80	81	82	83	84	79	80	81	82	83	84	79	80	81	82	83	84						
85	86	87	88	89	90	85	86	87	88	89	90	85	86	87	88	89	90	85	86	87	88	89	90	85	86	87	88	89	90						
91	92	93	94	95	96	91	92	93	94	95	96	91	92	93	94	95	96	91	92	93	94	95	96	91	92	93	94	95	96						
97	98	99	100	101	102	97	98	99	100	101	102	97	98	99	100	101	102	97	98	99	100	101	102	97	98	99	100	101	102						
103	104	105	106	107	108	103	104	105	106	107	108	103	104	105	106	107	108	103	104	105	106	107	108	103	104	105	106	107	108						
109	110	111	112	113	114	109	110	111	112	113	114	109	110	111	112	113	114	109	110	111	112	113	114	109	110	111	112	113	114						
115	116	117	118	119	120	115	116	117	118	119	120	115	116	117	118	119	120	115	116	117	118	119	120	115	116	117	118	119	120						
121	122	123	124	125	126	121	122	123	124	125	126	121	122	123	124	125	126	121	122	123	124	125	126	121	122	123	124	125	126						
127	128	129	130	131	132	127	128	129	130	131	132	127	128	129	130	131	132	127	128	129	130	131	132	127	128	129	130	131	132						
133	134	135	136	137	138	133	134	135	136	137	138	133	134	135	136	137	138	133	134	135	136	137	138	133	134	135	136	137	138						
139	140	141	142	143	144	139	140	141	142	143	144	139	140	141	142	143	144	139	140	141	142	143	144	139	140	141	142	143	144						
145	146	147	148	149	150	145	146	147	148	149	150	145	146	147	148	149	150	145	146	147	148	149	150	145	146	147	148	149	150						



RESOLUÇÃO SESA Nº 269/2016

Institui o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014, e,

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu Artigo 19, combinado com o Artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, ser realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei Complementar Estadual nº 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde-FUNSAUDE, regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde;
- considerando a Lei Estadual 13.331/2001, que em seu Artigo 12 - inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- considerando a Deliberação nº 204/2013, que aprova a implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- considerando a Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- considerando a Resolução SESA nº 144/2016 que institui a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-2679

sms@generalcarneiro.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA SOB Nº 027/2019 - SMS

General Carneiro, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2019.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DA NECESSIDADE DO OBJETO

Estes equipamentos e materiais solicitados têm como objetivo atender ao Setor Fisioterapêutico, a serem utilizados pelos profissionais na Clínica de Fisioterapia e em atendimentos domiciliar atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de General Carneiro – Paraná, integrando a aparelhagem já existente. Complementa-se a este objetivo a necessidade de adquirir novos materiais proporcionando um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde do município, e também, adequar o quantitativo dos existentes à realidade atual, tem-se assim a obrigação da abertura de licitação imediata do objeto supra mencionado evitando o surgimento de problemas de ordem pública, administrativa no atendimento à comunidade.

DO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA

A atuação do profissional de Fisioterapia na prevenção e tratamento das disfunções associadas ao processo de envelhecimento, bem como na utilização de técnicas para o tratamento de enfermidades de recém nascidos, crianças e adolescentes torna sua participação fundamental para o sucesso dos programas fisioterapêuticos do município. Pacientes necessitam de fisioterapia para evitar doenças de vários tipos. Além do mais, o trabalho preventivo do fisioterapeuta é fundamental no atendimento aos pacientes que não podem se locomover e necessitam de atendimento em clínica ou seu próprio domicílio. O profissional de fisioterapia não só atua na prevenção de doenças, como cria condições necessárias para que a saúde se desenvolva, exercendo um trabalho de reabilitação do indivíduo, especialmente em pacientes pós-cirúrgicos, promovendo o restabelecimento das funções motoras, sensitivas e neurológicas das funções motoras afetadas por lesões e/ou patologias. Comprovadamente, os pacientes que recebem atendimento desse profissional apresentam condições clínicas mais favoráveis.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jean Fagundes
Secretário Municipal de Saúde
CPF 037.907.779-51
PORTARIA 013/2018

Jean A. Fagundes
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro – Paraná



- considerando a necessidade de estimular e qualificar reabilitação traumato-ortopédica, neurofuncional, cardio-respiratória e a estimulação precoce nas ações da atenção primária à saúde dos municípios;
- considerando a demanda dos municípios para aquisição de equipamentos de fisioterapia, para auxiliar no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e reabilitação dos usuários;
- considerando que no Plano Estadual de Saúde 2016-2019, a Diretriz 5 - Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD), tem como objetivo ampliar e articular os pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia ou múltiplas deficiência, sendo elas temporárias ou permanentes; progressivas ou estáveis, intermitentes ou contínua. Visa também: a promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde, considerando a importância das ações intersetoriais para o seu pleno desenvolvimento;
- considerando a Deliberação CIB/PR nº 084/2016 que aprova o incentivo financeiro Estadual, para a aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, para o município que possua fisioterapeuta que atue no serviço de atenção primária à saúde – Unidades Básicas de Saúde / Estratégia de Saúde da Família – UBS/ESF e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Primária a Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º - São elegíveis a receberem o Incentivo de Investimento objeto do Artigo 1º desta Resolução, todos os municípios em que restar comprovada a existência de profissional fisioterapeuta atuando nos serviços de Atenção Primária à Saúde, devidamente cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

§ 1º - Os municípios elegíveis para receberem recursos estaduais objeto desta Resolução serão priorizados, observado o limite da disponibilidade orçamentária e levando-se em conta:

- o Fator de Redução das Desigualdades Regionais instituída pela Resolução SESA nº 237/2012, ou ato que a venha substituir;
- o número de NASF implantados no município com o profissional fisioterapeuta;
- o número de Unidades Básicas de Saúde e equipes de APS, existentes no município, com profissional fisioterapeuta atuante e cadastrado no SCNES;
- o número de habitantes do município.

Art. 3º - Estabelecer o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o Incentivo Financeiro de Investimentos para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação na Atenção Primária, voltados a promoção, prevenção e reabilitação do usuário.

Parágrafo Único - O montante financeiro definido será repassado em parcela única, ao município apto ao incentivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-2679

sms@generalcarneiro.pr.gov.br

Solicitação nº 638/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2019.

Ilmo. Sr. (a). Daiane Ap. Chass
Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação.

Através da presente, venho solicitar o processo de Abertura de licitação para, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE FISIOTERAPIA ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME TERMO DE ADESÃO ANEXO II RESOLUÇÃO SESA 269/2016 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ**

O limite máximo de preço global para este pregão é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo R\$ 4,729,00 (Material de Consumo) e R\$ 35,271,00 (Material permanente), o prazo de vigência para o contrato é de 12 meses a partir da data assinatura do contrato, prazo de entrega dos equipamento e materiais 90 dias a contar da data de expedição da solicitação pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Resolução SESA nº 269/2016, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária conforme descrição abaixo, prevista no orçamento vigente.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
Saúde Ref. 2019	218		1497	3.3.90.30.00.00.00.00	Do exercício
Saúde Ref. 2019	230		1497	4.4.90.52.00.00.00.00	Do exercício

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Jean Fagundes
Secretário Municipal de Saúde
CPF 037.907 779-51
PORTARIA 013/2018

Atenciosamente,

Jean Antônio T. Fagundes
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



Art. 4º - Os recursos do incentivo devem ser integralmente utilizados para aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, voltados à promoção, prevenção e reabilitação do usuário, de acordo com a relação constante do Anexo I desta resolução, para uso exclusivo em Unidades de Atenção Primária em Saúde.

§ 1º - Os Municípios definirão, de acordo com sua necessidade, os itens e as quantidades a serem adquiridas, submetendo ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação.

§ 2º - Os Municípios poderão realizar a aquisição dos itens contidos no Anexo I, por meio de abertura de licitação própria ou participação em registros de preços existentes, respeitado o descritivo dos itens constantes do Anexo I.

§ 3º - Caso a aplicação dos recursos pelo município aderente, seja superior ao valor do incentivo, fica o município responsável em suportar a despesa com recursos próprios.

Art. 5º - Para solicitação do Pleito os Municípios deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Ofício do Gestor Municipal, encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, solicitando o incentivo, justificando a necessidade e informando a destinação na aplicação do recurso pretendido segundo o objeto desta resolução;
- II. Declaração de uso exclusivo para o SUS;
- III. Cópia autenticada de RG, CPF e Ata de posse do Prefeito;
- IV. Cópia da Ata ou Resolução, do Conselho Municipal, aprovando a lista de equipamentos ou materiais a serem adquiridos, para cada Unidade de Saúde.

Parágrafo Único: Após análise e aprovação do requerimento a Secretaria de Estado da Saúde editará resolução de habilitação dos municípios aptos ao recebimento do Incentivo.

Art. 6º - A adesão do Município ao Incentivo deverá ser formalizada, por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Básica, conforme Modelo Anexo II desta Resolução.

Art. 7º - Os municípios que fizerem jus ao incentivo estadual de que trata esta Resolução, deverão:

- I. comprovar a existência de profissional fisioterapeuta atuando nos serviços de Atenção Primária à Saúde, por meio de cópia da ficha reduzida do estabelecimento de saúde e dados do profissional, do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES;
- II. adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primária à Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
- III. realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade - AMAQ, do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, do Ministério da Saúde;
- IV. manter atualizado os dados em atenção primária da saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 - Rebouças - 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400 / Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



- V. manter atualizado os dados no e-SUS conforme cenário informatizado e proposto pela SESA/PR;
- VI. ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
- VII. ter Plano Municipal de Saúde atualizado;
- VIII. Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação.

Art. 8º - Fica estabelecido o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, após o recebimento do recurso, para que o município adquira os equipamentos destinados ao Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação.

Art. 9º - Os municípios deverão adotar práticas de anticorrupção, devendo:

- I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Art. 10 - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único – A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 11 - O Município restituirá recursos financeiros recebidos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros legais na forma aplicável aos débitos para como Tesouro do Estado nos seguintes casos:

- I. Quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, como o caso de aquisição de bens estranhos a finalidade desta Resolução;
- II. Quando o município não promover a execução do incentivo em até 360 (trezentos e sessenta) dias após o recebimento do recurso.

Art. 12 - A SESA, por meio das Regionais de Saúde, fará o monitoramento do estabelecido nessa Resolução, verificando "in loco" os equipamentos adquiridos, e, encaminhando para a Superintendência de Atenção à Saúde, relatório com a relação dos bens adquiridos com a informação em qual Unidade de Atenção Primária em Saúde foram alocados.

§ 1º - O Controle Interno/SESA em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, poderá a qualquer momento fazer a verificação "in loco", da aplicação do incentivo.

§ 2º - Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429 de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

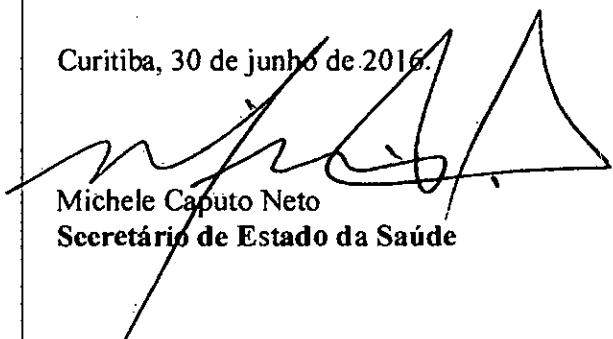
§ 3º - O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente resolução.

Art. 12 - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2016, devendo onerar o Programa: Saúde para todo o Paraná, mediante prévia dotação orçamentária.

Art. 13 - A SESA por meio do Relatório de Gestão, informará ao Conselho Estadual de Saúde e ao Tribunal de Contas, os repasses feitos, ou a qualquer momento quando solicitado.

Art. 14 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da autorização do Senhor Governador, conforme previsto no Decreto 6.191 de 15/10/2012.

Curitiba, 30 de junho de 2016.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



Anexo I da Resolução SESA nº 269/2016

Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Primária a Saúde

Item	Descrição	Quantidade
Martelo de Buck,	Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.	1
Goniometro P 14cm,	Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para medição de amplitude; sistema transfridor de 0° a 360°.	1
Goniometro G 35 cm,	Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para medição de amplitude; sistema transfridor de 0° a 360°.	1
Oxímetro de Pulso,	Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.	1
Maca,	Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courovin anticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	1
Divã baixo,	Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courovin anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)	1
Barras Paralelas	Barras Paralelas – Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante.	
Escada de canto,	Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança.	1
Escada auxiliar com 2 degraus	Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.	1
Espalдар – barra de ling	Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg	1
Rampa de alongamento	Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm	1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



Moldura para espelho com rodízios	Utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm	1
Colchonete em courvin – médio	Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm	3
Rolo de posicionamento	Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm	2
Travesseiro	Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.	2
Cunha media em espuma	Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm	3
Bicicleta Ergométrica horizontal	Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m	1
Esteira Elétrica Ergométrica	Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Tres regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Pannel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm	1
Andador adulto	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada: 90kg.	1
Andador infantil	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada: 80Kg.	1
Bengala 4 pontas	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade Suportada: 100Kg.	1
Muleta canadense adulto	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regualgem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90Kg.	1
Muleta canadense infantil	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; Capacidade Suportada: 90Kg.	1
Muleta auxiliar adulto	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



Plataforma Eretora com Mesa Adulto	Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.	1
Plataforma Eretora com Mesa Infantil	Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.	1
Ultra-Som 1 E 3 MHz	Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo DN; intensidade regulada e mesurada em W/cm ² visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.	1
Aparelho de corrente russa	Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados : 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg	1
Aparelho de laser e caneta infravermelho	Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt ; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos.	1
Óculos para laser	Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	2
Correntes TENS/FES	Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



Eletrodos de silicone (lavável)	Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.	40
Conjunto de 5 bastões com suporte	Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 batões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.	1
Bola Suíça - 45 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	1
Bola Suíça - 55 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.	1
Bola Suíça - 65 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	1
Bola Suíça - 85 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.	1
Bola feijão - 90 x 45 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	2
Faixa Elastica resistencia média	Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento.. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	1
Faixa Elastica resistencia fraca	Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca	1
Faixa Elastica resistencia forte	Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	1
Halter emborrachado 1Kg	Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	1par
Halter emborrachado 2Kg	Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	1 par
Halter emborrachado 5Kg	Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	1 par
Halter emborrachado 10Kg	Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.	1par

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 / Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



Tabua de equilibrio para propriocepção	Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg.	1
Tabua de propriocepção redonda	Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40.0 cm x 40.0 cm x 7.5 cm (C x L x A). Peso: 1.512 kg.	1
Inspirômetro de Incentivo adulto	Exercitador respiratorio para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	2
Inspirômetro de Incentivo infantil -	Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil	2
Medidor de pico de fluxo adulto e infantil	Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional: silicone; Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)	2
Terapia vibratória expiratória -	Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H ² O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g.	2
Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido	Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 - Rebouças - 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.954/GM/MS, de 6 de setembro de 2013, que dispõe sobre a apresentação e a guarda dos documentos comprobatórios, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, da execução das despesas relacionadas a ações e serviços de saúde no âmbito do SUS com recursos financeiros percebidos do Fundo Nacional de Saúde; e

Considerando a pactuação ocorrida na 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em 26 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se equipamentos e materiais permanentes aqueles incorporados pela RENEM.

Art. 3º A RENEM é a relação de equipamentos e materiais permanentes considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde por meio de propostas de projetos de órgãos e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos vinculadas à rede assistencial do SUS.

§ 1º A RENEM contém as configurações e acessórios permitidos, os preços de referência e outras informações relacionadas aos equipamentos e materiais permanentes financiáveis e pode ser acessada no Portal da Saúde, por meio do sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br/sigem.

§ 2º Os equipamentos e materiais da RENEM, bem como suas configurações permitidas, buscam proporcionar condições básicas para que os órgãos e entidades, públicas e privadas, vinculadas ao SUS possam realizar de forma segura e eficaz o atendimento à população.

Art. 4º Fica criado, no âmbito do Ministério da saúde, o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT).

Art. 5º O PROCOT é um Programa de Cooperação Técnica do Ministério da Saúde junto ao mercado brasileiro de equipamentos médico-hospitalares que contempla:

I - a divulgação por meio do Portal da Saúde, cujo acesso encontra-se disponível pelo sítio eletrônico www.portal.saude.gov.br, de empresas consideradas como potenciais fornecedoras dos equipamentos e materiais permanentes da RENEM;

II - a apresentação dos equipamentos aos técnicos do Ministério da Saúde na forma de palestras técnicas e visitas a hospitais referenciados; e

III - a participação de empresas em consultas de especificações técnicas de materiais permanentes e equipamentos.

Art. 6º Os objetivos principais do PROCOT são:

I - a obtenção criteriosa e padronizada de informações técnico-econômicas fidedignas para subsidiar as análises de custo-efetividade, custo-benefício e compatibilidade custo-tecnologia em equipamentos médico-hospitalares;

II - referenciar a elaboração de especificações técnicas de equipamentos para compras centralizadas e descentralizadas no SUS;

III - otimizar e realizar com máxima precisão a emissão de pareceres técnicos pelo Ministério da Saúde, proporcionando maior celeridade na liberação dos recursos financeiros e melhor aproveitamento da sua utilização;

IV - criar oportunidades para que as empresas possam, através de palestras técnicas e visitas técnicas a hospitais referenciados, realizar a apresentação de seus produtos aos técnicos do Ministério da Saúde; e

V - subsidiar as atualizações do Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SOMASUS), de que trata a Portaria nº 2.481/GM/MS, de 2 de outubro de 2007.

Art. 7º As solicitações de financiamento de equipamentos e materiais permanentes serão cadastradas pelo ente federativo interessado no sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br em formato de propostas, que conterão:

I - a ação, política ou programa de governo de referência a qual os equipamentos e materiais permanentes serão destinados;

II - os equipamentos e materiais permanentes a serem financiados;

III - a justificativa de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes;

IV - a identificação dos estabelecimentos e unidades de saúde a que se destinarão os equipamentos e materiais permanentes;

V - a especificação técnica com configurações e acessórios permitidos, conforme estabelecido na RENEM; e

VI - a quantidade e valor estimado dos equipamentos e materiais permanentes.

Art. 8º As propostas cadastradas serão priorizadas e enviadas para a análise de mérito e técnico-econômica pelo Ministério da Saúde.

Art. 9º As propostas serão priorizadas nos termos do art. 8º de acordo com os seguintes critérios:

I - coerência com as políticas nacionais e com os objetivos e estratégias das políticas estruturantes do SUS, em conformidade com o Plano Nacional de Saúde e pactuações da Comissão Intergestores Tripartite (CIT); e

II - potencial de redução das desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde.

Art. 10. A análise de mérito de cada proposta cadastrada será atribuída ao órgão do Ministério da Saúde responsável pela ação, política ou programa de governo de referência a qual os equipamentos e materiais permanentes

serão destinados, com avaliação dos seguintes requisitos:

- I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
- II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e
- III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 11. A análise técnico-econômica de cada proposta cadastrada será realizada pela Secretaria-Executiva (SE/MS) e considerará:

- I - os preços obtidos em aquisições anteriores realizadas através de procedimentos licitatórios ou hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação e constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS);
- II - as informações recebidas pelo PROCOT; e
- III - a compatibilidade e coerência dos preços com as especificações técnicas apresentadas.

Parágrafo único. Em caso de aprovação da proposta, a manifestação técnica também apontará a rubrica orçamentária específica destinada ao seu financiamento.

Art. 12. As propostas aprovadas nas análises de mérito e técnico-econômica e habilitadas para o recebimento dos recursos financeiros de que trata esta Portaria serão divulgadas em ato específico do Ministro de Estado da Saúde, no qual conterà, ainda, os valores a serem repassados aos respectivos entes federativos.

§ 1º Em situações excepcionais, devidamente justificadas, poderá ser habilitada e divulgada proposta aprovada na análise de mérito, ficando o respectivo desembolso financeiro condicionado à aprovação na análise técnico-econômica.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, a Portaria de habilitação conterà disposição específica que preveja a possibilidade de sua revogação ou alteração no caso de variação nos valores originais ou não aprovação do projeto na análise técnico-econômica.

§ 3º A execução orçamentária e financeira das propostas aprovadas e habilitadas será condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Saúde.

§ 4º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário.

Art. 13. Os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados.

§ 1º Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º Os recursos de que trata esta Portaria, depois de transferidos, serão aplicados em caderneta de poupança enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, devendo os respectivos rendimentos serem utilizados para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis constantes da proposta habilitada pelo Ministério da Saúde.

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

§ 4º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos na forma do § 3º serão destinados, preferencialmente, ao estabelecimento e/ou unidade de saúde informado na proposta ou, subsidiariamente, a outro estabelecimento de saúde do mesmo ente federativo proponente e do mesmo nível de complexidade de atenção à saúde do estabelecimento previsto na proposta.

§ 5º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos de que trata esta Portaria poderão ser realocados em estabelecimentos e/ou unidades diferentes dos previstos originalmente na proposta em casos de mudança popular, desativação do estabelecimento e/ou unidade de saúde ou subutilização do equipamento ou material permanente, desde que observados os parâmetros e diretrizes de financiamento do Ministério da Saúde.

§ 6º Na hipótese do § 5º, deverá ser atualizado no SCNES o estabelecimento ou unidade de saúde no qual os equipamentos e materiais permanentes foram realocados.

§ 7º Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde aos Estados, Distrito Federal ou Municípios, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada por conta do próprio ente federativo interessado.

§ 8º O gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a proposta aprovada e as ações realizadas conforme o previsto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, para conhecimento, à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).

Art. 14. A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da utilização dos equipamentos e materiais permanentes será apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, e analisado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Art. 15. O Sistema Nacional de Auditoria (SNA), com fundamento nos relatórios de gestão, acompanhará a conformidade da aplicação dos recursos transferidos, nos termos do disposto no art. 5º do Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994.

Art. 16. O órgão do Ministério da Saúde responsável pela análise de mérito da proposta para habilitação do ente federativo é o responsável pelo monitoramento da aquisição dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos e sua destinação.

Art. 17. O ente federativo beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Portaria estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, mas apenas em relação aos recursos que foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o respectivo fundo de saúde e não executados nos termos desta Portaria; e

II - ao regramento disposto na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012, e no Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, em relação aos recursos financeiros que foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o respectivo fundo de saúde e executados parcial ou totalmente em objeto diverso ao originalmente pactuado.

Art. 18. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos serão inseridos no SCNES no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis no sistema.

Art. 19. Os preços de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes serão obrigatoriamente inseridos pelos entes federativos na aba correspondente ao projeto aprovado no Sistema de Propostas e Projetos do Fundo Nacional de Saúde, disponível no sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br, no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário.

Art. 20. Os recursos financeiros de que trata esta Portaria não serão destinados ao financiamento da aquisição de equipamentos e materiais permanentes custeados por meio de políticas e programas definidos em outros atos normativos do Ministério da Saúde que contenham previsão específica de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 21. Os repasses de recursos financeiros ainda devidos pelo Ministério da Saúde em virtude dos projetos já formalizados por meio da Portaria de que trata o art. 3º da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, continuarão produzindo efeitos conforme as regras daquela Portaria.

Art. 22. Os recursos financeiros para execução do disposto nesta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar as ações orçamentárias vinculadas ao Plano Plurianual vigente, em consonância com o cadastro de ações disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

Art. 23. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogados:

I - a Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 179, Seção 1, do dia seguinte, p. 75, republicada no DOU nº 222, Seção 1, do dia 20 de novembro seguinte, p. 117, e republicada no DOU nº 245, Seção 1, do dia 23 de dezembro seguinte, p. 58;

II - a Portaria nº 1.390/GM/MS, de 31 de maio de 2010, publicada no DOU nº 103, Seção 1, do dia seguinte, p. 66;

III - a Portaria nº 1.714/GM/MS, de 1º de julho de 2010, publicada no DOU nº 125, Seção 1, do dia seguinte, p. 202;

IV - o art. 6º da Portaria nº 1.382/GM/MS, de 3 de julho de 2012, publicada no DOU nº 128, Seção 1, do dia seguinte, p. 57; e

V - o art. 4º da Portaria nº 1.516/GM/MS, de 24 de julho de 2013, publicada no DOU nº 142, Seção 1, do dia seguinte, p. 36.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2017 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 82
Órgão: Ministério da Saúde / Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.388, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o disposto no inciso I § 2º do art. 198 da Constituição Federal que determina a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente;

Considerando a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando o Anexo I, do capítulo I, da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle, resolve:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017, para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância tipo A pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, a ambulância Tipo A é definida como veículo destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002 e observadas as seguintes condições:

I - As ambulâncias de transporte deverão dispor, no mínimo, dos seguintes materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente:

- a) sinalizador óptico e acústico;
- b) equipamento de comunicação;
- c) maca com rodas;
- d) suporte para soro e oxigênio medicinal.

II - aplica-se ao deslocamento programado no próprio município de residência ou para outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação de acesso; e

III - a ambulância de transporte poderá ser utilizada em casos de alta ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais na Rede de Atenção à Saúde.

Art. 3º Em relação ao transporte no pré-hospitalar e interhospitalar, aplicam-se as diretrizes técnicas estabelecidas pela Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002.

§ 1º Onde não houver central de regulação estabelecida para o transporte inter-hospitalar, a responsabilidade pela remoção do paciente é do médico solicitante.

§ 2º O gestor local deverá observar a vedação de remoção de pacientes sem contato prévio com a instituição/serviço potencialmente receptor.

Art. 4º Os recursos, de que trata esta Portaria, deverão onerar a funcional programática 10.302.2015.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 5º Os critérios que estipulam o quantitativo de distribuição das ambulâncias, considera o porte populacional, conforme tabela a seguir, sendo possível o acréscimo do quantitativo conforme especificidades e declaração de necessidade do gestor.

0-19.999	1
20.000-49.999	2
50.000-99.999	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2017 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 82
Órgão: Ministério da Saúde / Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.388, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o disposto no inciso I § 2º do art. 198 da Constituição Federal que determina a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente;

Considerando a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando o Anexo I, do capítulo I, da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle, resolve:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017, para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância tipo A pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, a ambulância Tipo A é definida como veículo destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002 e observadas as seguintes condições:

I - As ambulâncias de transporte deverão dispor, no mínimo, dos seguintes materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente:

- a) sinalizador óptico e acústico;
- b) equipamento de comunicação;
- c) maca com rodas;
- d) suporte para soro e oxigênio medicinal.

II - aplica-se ao deslocamento programado no próprio município de residência ou para outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação de acesso; e

III - a ambulância de transporte poderá ser utilizada em casos de alta ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais na Rede de Atenção à Saúde.

Art. 3º Em relação ao transporte no pré-hospitalar e interhospitalar, aplicam-se as diretrizes técnicas estabelecidas pela Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002.

§ 1º Onde não houver central de regulação estabelecida para o transporte inter-hospitalar, a responsabilidade pela remoção do paciente é do médico solicitante.

§ 2º O gestor local deverá observar a vedação de remoção de pacientes sem contato prévio com a instituição/serviço potencialmente receptor.

Art. 4º Os recursos, de que trata esta Portaria, deverão onerar a funcional programática 10.302.2015.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 5º Os critérios que estipulam o quantitativo de distribuição das ambulâncias; considera o porte populacional, conforme tabela a seguir, sendo possível o acréscimo do quantitativo conforme especificidades e declaração de necessidade do gestor.

0-19.999	1
20.000-49.999	2
50.000-99.999	3

Acima de 100.000 4.

Art. 6º A indicação dos recursos será realizada no sítio do e-Gestor <https://egestorab.saude.gov.br/>, Programa ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA e Componente AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA - LEI 13.528.

Art. 7º As propostas de projeto deverão ser apresentadas por meio do Sistema e-Gestor, disponível no endereço <https://egestorab.saude.gov.br/>

Art. 8º Após a indicação, as propostas cadastradas serão habilitadas em portaria específica.

Art. 9º O gestor do município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

I - Assegurar o custeio e a manutenção para o pleno funcionamento do veículo para os objetivos propostos;

II - Assegurar o devido processo licitatório para aquisição do objeto, devendo avaliar a adesão a ata de registro de preços do Ministério da Saúde, caso haja;

III - Adquirir o veículo nos termos da especificação do veículo constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), disponível em www.fns.saude.gov.br;

IV - Cadastrar os veículos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário, conforme lista de códigos e equipamentos cadastráveis no sistema, vinculado ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da Secretaria de Saúde.

V - Providenciar adequação visual, conforme manual de logotipo, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no site www.saude.gov.br.

VI - Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição do veículo.

Parágrafo único. A destinação e o custeio fixo e variável dos veículos adquiridos, nos termos desta Portaria, são de responsabilidade do ente beneficiário, o qual deverá observar as normas técnicas e dispositivos legais que regem a matéria, observadas as seguintes definições:

a) custeio fixo: as despesas administrativas e referentes a impostos, emplacamento e documentação do veículo, seguro contra sinistro, sistema de gestão, recursos humanos, limpeza e rastreamento, entre outras; e

b) custeio variável: as despesas relativas ao custo por KM rodado, entre outras.

Art. 10 A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiário.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Comissão Intergestores Tripartite

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 27 DE JULHO DE 2017

Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

A COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º As propostas de projeto para aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverão ser apresentadas ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º A solicitação de aporte de recursos da União deve fundamentar-se em ação prevista em plano de saúde e programação anual destinada à estruturação de unidade de atenção básica ou especializada.

Art. 3º No caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as seguintes condições:

I - O equipamento ou material permanente deverá constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes - RENEM;

II - Registrar no processo de aquisição os fundamentos normativos e a motivação que ensejaram a alteração dos equipamentos e materiais permanentes inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde;

III - É vedada a alteração destinada à aquisição de equipamentos com alocação condicionada a parâmetros populacionais e/ou de produção; e/ou associado a serviços de alta complexidade que requerem habilitação prévia do MS, e/ou exigem condições especiais para funcionamento com insumos radioativos, a saber: equipamentos para TRS, mamógrafo, tomógrafo, ressonância magnética, equipamento para medicina nuclear (gama câmara, gama probe, PET CT), equipamentos para radioterapia e outros equipamentos que vierem a ter estabelecido critérios para a alocação.

Art. 4º A alteração dos itens constantes na proposta habilitada não requer autorização prévia do Ministério da Saúde, devendo o ente executar dentro do prazo estabelecido pelo Art. 12 § 4º da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, bem como observando a comprovação da execução no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Parágrafo-primeiro: Deverá ser atualizado no SCNES o estabelecimento ou unidade de saúde no qual os equipamentos e materiais permanentes foram alocados.

Art. 5º Nos termos do §4º do Art. 13 da Portaria GM/MS 3.134 de 2013, a unidade beneficiada poderá ser alterada por meio de ato administrativo do Fundo de Saúde beneficiário em que conste a fundamentação normativa e a motivação da alteração, desde que mantido o mesmo componente estratégico e nível de atenção.

Art. 6º O gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a alteração dos itens aprovados ou da unidade beneficiada para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).

Art. 7º. É vedada a substituição de itens ou de CNES fundamentada na insuficiência de recursos para a sua aquisição tendo em vista o disposto no Art. 13 § 7º da Portaria 3.134 GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 8º Os gestores Estaduais, Municipais e do Distrito Federal deverão cumprir os prazos estabelecidos Art. 12 § 4º e Art. 18 da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, sendo que a alteração orientada por esta Resolução não implica em suspensão ou prorrogação destes prazos.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS
Ministro de Estado da Saúde

MICHELE CAPUTO NETO
Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde

MAURO GUMARÃES JUNQUEIRA
Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Determinação n.º 003/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 18 de Janeiro de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Saúde, **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**, para aquisição de equipamentos para fisioterapia, conforme descrito na solicitação, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná

A/C DAIANE
Licitação

41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA.

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

☒	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
☐	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 16/01/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
230	03.02	2.035	4.4.90.52	4.4.90.52.08	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00
					Total Previsto:	R\$ 40.000,00

					Total Geral	R\$ 40.000,00
--	--	--	--	--	-------------	---------------

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 17 de janeiro de 2019.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



General Carneiro, 21 de fevereiro de 2019

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material de fisioterapia, conforme especificações do Termo de Referência, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Denota-se, ao verificar o Edital, que ficou estabelecido no presente certame o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

O presente processo cumpre com as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

2. Inicialmente, cumpre esclarecer que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Ainda, importante fazer menção aos ensinamentos de Marçal Justen filho acerca do parecer jurídico:

"Deve-se ter em vista que o parecer da assessoria jurídica é obrigatório, mas reflete a análise jurídica do edital. É evidente que a

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****PREGÃO PRESENCIAL****Nr.: 5/2019 - PR**

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 15/2019
Processo de Licitação: 15/2019
Data do Processo: 20/02/2019

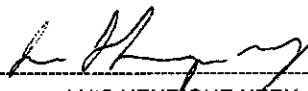
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2019

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 008/2019, de 15/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2019, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de Equipamentos e Material de Fisioterapia ou Reabilitação para a rede de atenção à saúde de pessoa com deficiência do Estado do Paraná, componente da Atenção Básica, na modalidade fundo a fundo, resolução SESA 269/2016

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.



LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro(a)

Valor da despesa: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador: 57FA348D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 033/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: José Masnik
Valor: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
Licitação Dispensa nº 09/2019
Vigência: 20/02/2019 a 20/02/2020
Recursos: Dotação: 02.04.2.044.3.390.30.00.00.00.00 (238)
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador: B07F90E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 015/2019
Pregão Presencial nº 005/2019
TIPO: Menor Preço, por Item.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de Março de 2019, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 005/2019 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Material de Fisioterapia ou Reabilitação" para a rede de atenção à saúde de pessoa com deficiência do Estado do Paraná, componente da Atenção Básica, na modalidade fundo o fundo, resolução SESA 269/2016, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador: E18B97E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 016/2019
Pregão Presencial Nº 006/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

TIPO: Menor Preço, por Item.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de Março de 2019, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 006/2019 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de materiais esportivos e de premiações que serão utilizados em competições desportivas", conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador: 7A7E0C92

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Função		Período: Janeiro	
Despesa Liquidada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	RS	TÍTULOS	RS
		ORÇAMENTÁRIAS	222.658,81
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	222.658,81
		Legislativa	222.658,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	320.000,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	320.000,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	262.737,94	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	257.892,38
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	40.079,13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	40.079,13
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGAR	222.658,81	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGAR	217.813,25
		SALDOS ATUAIS	102.186,75
		BANCO C/ MOVIMENTO	102.186,75
TOTAL	582.737,94	TOTAL	582.737,94

GOIOERÊ, 15/02/2019

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador: EC5133D4

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ ERRATA - TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 005/2019

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 12 de fevereiro de 2019, Edição nº 1693, página 79, no documento "TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 005/2019".

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PAR
SÓLIDOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Ração nº 23.367/2019
Portes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS e o MUNICÍPIO DE CURITIBA
Objeto: Estabelecer para o Município de Curitiba, o CONSÓRCIO, nos termos do Plano de Trabalho, despesa para o exercício financeiro de 2019, de 006/2018 e 007/2018.
Valor: R\$ 43.071.615,26 (Quarenta e três mil e seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária do Município de Curitiba:
10001.17512.0005.1111.447170.0.1.000
10001.17512.0005.2124.337170.0.1.000
10001.17512.0005.2124.337239.0.1.000
10001.17512.0005.2124.337239.0.1.511
Vigência: de 01 de janeiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2019.

15695/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
DOTAMBIENTALCONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Licença Simplificada para imunização e controle de pragas urbanas a ser implantada Rua Alexandre Graham Bell, 765 Pq Jamaica Londrina PR.

15357/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 015/2019

Pregão Presencial nº 005/2019

TIPO: Menor Preço, por Item.

A Comissão Especial de Pregão, da cidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2019, de 16/D1/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de Março de 2019, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 005/2019 na modalidade Pregão Presencial.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.
Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Material de Fisioterapia ou Reabilitação" para a rede de atenção à saúde de pessoa com deficiência do Estado do Paraná, componente da Atenção Básica, na modalidade fundo a fundo, resolução SESA 269/2016, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

Luís Henrique Nery
Pregoeiro

15408/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Luiz Antônio Abagge, pessoa física inscrita sob CPF nº 510.726.889-72, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para o condomínio Híbisens Residencial, devidamente matriculado sob a 54.374 do Cartório de Registro de Imóveis de Colombo-PR, a ser implantada na Rua Jackson Luiz Pavin, nº 210, Bairro Roça Grande, município de Colombo-PR, CEP 83402-194.

15275/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
COMPAS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para fábrica de asfaltos e emulsões asfálticas, LO-17000151, válida até 01/06/2019, instalada à Rua Dr Mário Jorge, 191, CIC, Curitiba PR.

15362/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
BRCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Licença Prévia para fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção e demais ramos a ser implantada na Rua Maurício Miguel Nasser Abrão, 226 - Cidade Industrial - CEP 81.312-010 - Curitiba - Paraná.

15412/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Suínos do Vale Eireli, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para atividade de Suinocultura - Licença Prévia nº 151869 com validade até 26/11/2020, a ser implantada na Estrada do Vale, s/nº - Bairro Mato Branco - 83.730-000 - Contenda/PR.

15125/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
167083319

Documento emitido em 26/02/2019 08:45:58.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10384 | 26/02/2019 | PÁG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOF

www.impressaooficial.pr.gov.br

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Infraestrutura e Transporte (DNIT). CNPJ nº 07.822.258/0001-12, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para produção de carvão vegetal - Renovação da Licença de Operação, validade 11/02/2022, instalada à Quarteirão Sete Saltas, Conceição dos Floriano S/N CEP 83648-000 Campo Largo - PR.

15049/2019

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
LT. NICHELE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 19.951.933/0001-92, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Posto Revendedor de Combustíveis e Prestação de Serviços, a ser implantada à Rua Emília Romani, 2021, bairro CIC, Curitiba/PR, CEP 81.460-040.

15298/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CEMITÉRIO PARQUE DAS ARAUCARIAS LTDA, CNPJ nº 01.996.578/0001-56, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Cemitério Tipo Parque instalada na Rua Francisco Baggio nº 1 - São Gabriel CEP 83.407-190 - Colombo - PR.

15391/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
COMPAS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para fábrica de asfaltos e emulsões asfálticas, LO-17000151 instalada à Rua Dr Mário Jorge, 191, CIC, Curitiba PR.

15363/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Suínos do Vale Eireli, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para atividade de Suinocultura, instalada na Estrada do Vale, s/nº - Bairro Mato Branco - 83.730-000 - Contenda/PR.

15126/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
LT. NICHELE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 19.951.933/0001-92, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Posto Revendedor de Combustíveis e Prestação de Serviços, a ser implantada à Rua Emília Romani, 2021, bairro CIC, Curitiba/PR, CEP 81.460-040.

15176/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
BRCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Licença de Instalação para fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção e demais ramos a ser implantada na Rua Maurício Miguel Nasser Abrão, 226 - Cidade Industrial - CEP 81.312-010 - Curitiba - Paraná.

15409/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Energética Rio Alonzo Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.799.662/0001-15, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para PCH João Paulo, com 6,30 MW de potência instalada, a ser implantada no rio Alonzo, na divisa dos municípios de Rámsio do Ivaí e Ortigueira, estado do Paraná.

15141/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Energética Rio Alonzo Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.799.662/0001-15, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para PCH Maria Theresa, com 8,20 MW de potência instalada, a ser implantada no rio Alonzo, no município de Reserva, estado do Paraná.

15148/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Energética Rio Alonzo Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.799.662/0001-15, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para PCH Totó, com 5,15 MW de potência instalada, a ser implantada no rio Alonzo, na divisa dos municípios de Grandes Rios e Faxinal, estado do Paraná.

15143/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
EXTINTZUK COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a Licença Simplificada para Manutenção, Reparo e Comércio de Extintores a ser implantada R. Rocha Pombo, N. 1394, CEP 85812-502, Bairro Região da Lago, Cascavel PR.

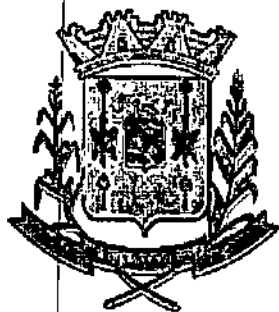
14684/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
GRANJA ECONÔMICA AVÍCOLA LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para AVICULTURA instalada FAZENDA SANTA ROSA - PONTA GROSSA-PR.

14507/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
GRANJA ECONÔMICA AVÍCOLA LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para AVICULTURA instalada FAZENDA SANTA ROSA - PONTA GROSSA-PR.

14509/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

CREDENCIAMENTO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS SÃO BENTO DO SUL - SC

Livro : 0287-P
34018

PROCURAÇÃO COMUM

Gustavo Mathias
TABELIONATO

Protocolo:

Folha: 145

Data Protocolo: 18/01/2019

**CONFERE COM
ORIGINAL**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ G T A
ATACADO E VAREJO EIRELI**

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (18/01/2019), nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente Substituto, compareceu como outorgante: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, NIRE sob n.º 42 6 0008443-9, emitida em 10 de janeiro de 2019, inscrita no C.N.P.J. sob o número 20.257.784/0001-45, com sede na rua das Neves, nº 59, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC, neste ato é representada por sua administradora: **GABRIELLE DE SOUZA**, nascida em 10/12/1997, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06606111525-Detran/SC, expedida em 10/12/1997, na qual consta o número da identidade: 5841514-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 108.266.859-19, residente e domiciliada na rua Leopoldo Ohde, nº 435, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC. A identidade e capacidade das partes para a prática deste ato foram reconhecidas por mim, Escrevente Substituto, mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela representante legal da outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **CARLOS FELIPE CONTEZINI**, nascido em 01/09/1994, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar, portador da carteira nacional de habilitação nº 06239312016-Detran/SC, expedida em 25/11/2015, na qual consta o número da identidade: 5622099-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.847.739-56, residente e domiciliado na rua Sebastião Ferreira da Veiga, nº 2007, bairro Campo Lençol, na cidade de Rio Negrinho-SC. A quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a Outorgante perante participações em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites, pregões e leilões eletrônicos e presenciais, apresentar propostas para fornecimento de produtos de fabricação ou revenda da outorgante, confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, formular lances, negociar preços, requerer, alegar e assinar o que convier aos interesses da Outorgante, firmar contratos, acordos, termos de compromissos, desistências, transigir a direitos, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações, fazer e levantar cauções e respectivos juros, firmar as declarações exigidas nos processos licitatórios e praticar enfim todos os demais atos ligados ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Vedado o Substabelecimento. **Declara, finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto.** Pelo(s) outorgante me foi pedido que lhe(s) lavrasse esta procuração, que lhe(s) sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas, conforme preceitua o artigo 215, §5º do Código Civil Brasileiro, em virtude das partes terem apresentado documentos oficiais de identificação. Esta Procuração foi registrada no Livro de Protocolo sob nº 34018, em 18/01/2019. Eu, André Felipe Campagnolo, Escrevente Substituto, a fiz lavar, conferi, subscrevi e dou fé. (a) **GABRIELLE DE SOUZA** (Cota). Nada Mais. Traslada na mesma data. Eu, André Felipe Campagnolo, Escrevente Substituto, a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 35,50 - Selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 37,45.

São Bento do Sul, 18 de janeiro de 2019.

REPÚBLICA DE GUATEMALA
MINISTERIO DE ASISTENCIA SOCIAL
DIRECCIÓN NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACION

CARLOS FELIPE COSTEIRI

CC: 8827099-5
CITY: 8827099-5
DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1994

PLACAO: ANTONIO CARLOS COSTEIRI
MARTINA SALETE VIZO COSTEIRI

PERMISO: 8827099-5
VALIDADEZ: 21/08/2015
FIM: 20/11/2014

1165342870

CONFERE COM ORIGINAL

am

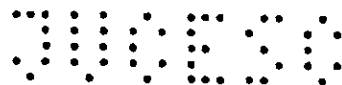
@

h

7

JUCESC0912

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

GABRIELLE DE SOUZA, brasileira, natural de São Bento do Sul – SC, estudante, solteira, emancipada, nascida em 10.12.1997, CPF nº 108.266.859-19. Residente e domiciliado em São Bento do Sul – SC, CEP 89280-445, a Leopoldo Ohde, nº 435, casa 13, centro, portador da carteira de identidade nº 5.841.514, expedida pelo SSP-SC,

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

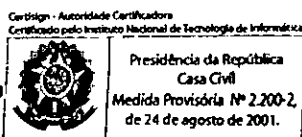
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de G T A ATACADO E VAREJO EIRELI.

Claúsula Segunda – A empresa terá como objeto à exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de roupas e acessórios (4642-7/02), comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), comércio atacadista de material de construção, (4679-6/04), comércio atacadista de artigos de armarinhos (4641-9/03) comércio varejista de artigos do vestuários (4781-4/00) comércio varejo de pneus (4530-7/05), comércio varejista de calçados (4782-2/01), comércio varejista de brinquedos (4763-6/01), comércio varejista de tintas e material para pintura (4741-5/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo (4753-9/00), comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02), comércio varejista de vidros (4743-1/00), comércio varejista de móveis (4754-7/01), comércio varejista de material de construção em geral (4744-0/99), comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02) comércio varejista de artigos para festas (4789-0/99), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03) comércio varejista de tecidos (4755-5/01), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02) comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03) e o comércio varejista de talheres (4759-8/99) .

Clausula Terceira – A empresa terá sua sede e foro na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89280-232, a Rua Das Neves, nº 59, centro.

Parágrafo 1º - A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.



**G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email gtaatacado@gmail.com

Telefone Fax 47 3633-4108

ANEXO V

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019 – PROCESSO Nº. 15/2019

O(A) licitante GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, com domicílio NA RUA DAS NEVES, SÃO BENTO DO SUL – SC, através de seu(sua) representante legal CARLOS FELIPE CONTEZINI, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 05/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

SÃO BENTO DO SUL, 14 DE MAÇO DE 2019.

20.257.784/0001-45**GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI**

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI

CNPJ Nº 20.257.784/0001-45 CEP 89280-232

REPRESENTANTE: CARLOS FELIPE CONTEZINI

RG 5.622.099 CPF 089.847.739-56

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP



CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul - SC
Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax 47 3633-4108

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA
DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Sr. PREGOEIRO,

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

A Empresa GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº20.257.784/0001-45, com sede na RUA DAS NEVES, N 59, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL- SC, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de:

☒ [X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0008443-9	CNPJ 20.257.784/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2014	Data de Início de Atividade 12/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS NEVES, 59, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-232			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJO DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHERES.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19	Administrador sim		Início do Mandato 14/05/2014 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/05/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20141034858		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

61

MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58
NIRE nº 41208349921

Folha 1

ALINE MOZZER, brasileira, divorciada, nascida em Palmas - PR em 21/08/1982, empresária, residente à Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 7.507.615-0 SSP-PR, emitido em 19/08/2015, e CPF Nº 038.580.669-82 e **FERNANDO LUIZ MARCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob Nire nº 41208349921 em 15/03/2016, último arquivamento registrado sob nº 20180866885 em 08/03/2018, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, os quais resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Altera-se o objeto da sociedade para: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos sob encomenda; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios.

CLÁUSULA 2ª: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58
NIRE nº 41208349921

ALINE MOZZER, brasileira, divorciada, nascida em Palmas - PR em 21/08/1982, empresária, residente à Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 7.507.615-0 SSP-PR e CPF Nº 038.580.669-82 e **FERNANDO LUIZ MARCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000 Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR e CPF Nº 052.653.599-74, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41208349921 em 15/03/2016, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:08 SOB Nº 20182981193.
PROTOCOLO: 182981193 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802847914. NIRE: 41208349921.

MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

62

MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58
NIRE nº 41208349921

Folha 2

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, iniciou as atividades em 15/03/2016, e segue com prazo indeterminado, e declaram os sócios, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social é: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos sob encomenda; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios.

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
ALINE MOZZER	50	65.000	65.000,00
FERNANDO LUIZ MARCON	50	65.000	65.000,00
TOTAL	100%	130.000	130.000,00

CLÁUSULA 4ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: Fica instituído que a empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade cabe a **FERNANDO LUIZ MARCON** e **ALINE MOZZER**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:08 SOB Nº 20182981193.
PROTOCOLO: 182981193 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802847914. NIRE: 41208349921.
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

63

MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58
NIRE nº 41208349921

Folha 3

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: A empresa possui filial denominada: filial nº 01, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) injetados pelos sócios proporcionalmente às suas quotas, com sede à Rua Venceslau Braz, nº 330, sala 02, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-410, Pato Branco - PR, Nire: 41901691856 em 05/09/2017, último arquivamento registrado sob nº 20176443770 em 02/10/2017 com CNPJ 24.384.602/0002-39, com o objeto social: 3250-7/03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos sob encomenda; 3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia; 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA 11ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª: Os administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:08 SOB Nº 20182981193.
PROTOCOLO: 182981193 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802847914. NIRE: 41208349921.
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

64

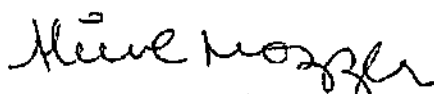
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58
NIRE nº 41208349921

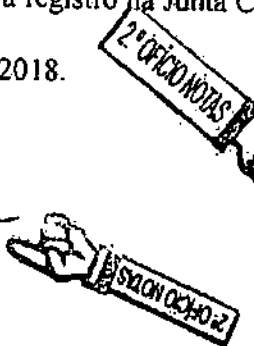
Folha 4

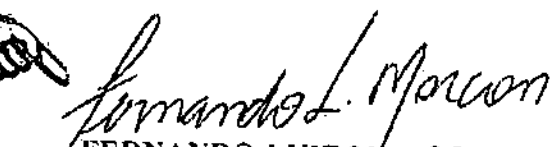
CLÁUSULA 16ª: Fica eleito o FORO da comarca de PATO BRANCO-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 21 de Maio de 2018.


ALINE MOZZER




FERNANDO LUIZ MARCON



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:08 SOB Nº 20182981193.
PROTOCOLO: 182981193 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802847914. NIRE: 41208349921.
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2018
www.amprasaafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RECONHECIMENTO DE NOTAS

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FERNANDO LUIZ MARCON 623048 Pato Branco PR 22 de maio de 2018 14:52:24h

Emolumentos: R\$ 11 (VPC 43,80) + R\$ 0,80 (Funreju) = R\$ 11,80

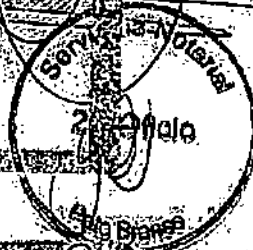
ISS: R\$ 0,25 (FAP) + R\$ 0,22 (Total) = R\$ 0,47

Emissão: Verdade

Seio Digital N° 011050664 (P2) CD2R430000 - Cód. Verif. 11802847914

Info://unarpem.com.br

Assessoria Jurídica: Rua Carahuru, 117 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3215-1286



RECONHECIMENTO DE NOTAS

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ALINE MOZZER MARCON 701981 Pato Branco PR 22 de maio de 2018 15:47:37h

Emolumentos: R\$ 11 (VPC 43,80) + R\$ 0,80 (Funreju) = R\$ 11,80

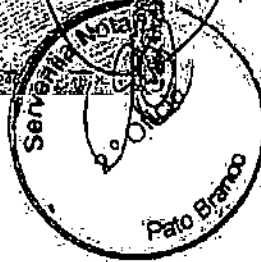
ISS: R\$ 0,25 (FAP) + R\$ 0,22 (Total) = R\$ 0,47

Emissão: Verdade

Seio Digital N° 011050664 (P2) CD2R430000 - Cód. Verif. 11802847914

Info://unarpem.com.br

Assessoria Jurídica: Rua Carahuru, 117 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3215-1286



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:08 SOB N° 20182981193.
PROTOCOLO: 181981193 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802847914. NIRE: 41208349921.
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Promedic

Saúde
MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ANEXO V

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 - PROCESSO Nº. 015/2019

O(A) licitante MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com domicílio (ou sede) na cidade de Pato Branco, estado Paraná, endereço Av. Brasil, nº 442, Centro, CEP 85.501-071 através de seu representante legal FERNANDO LUIZ MARCON, CPF sob nº 052.653.599-74 e RG sob nº 9.228.625-8, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 005/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmoamos a presente.

Pato Branco – PR, 12 de Março de 2019.

Fernando L. Marcon
MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO . PR

CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - Rua: Av. Brasil, 442, Centro, Pato Branco – PR.
CEP: 85501-071- Fone: (46) 3225-1326 – e-mail: ortopedia@promedicsaude.com.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0834992-1	CNPJ 24.384.602/0001-58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/03/2016	Data de Início de Atividade 15/03/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Brasil, 442, Centro, PATO BRANCO, PR, 85.501-071			
Objeto Social 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos sob encomenda; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios.			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALINE MOZZER 038.580.669-62	65.000,00	SÓCIO	Administrador
FERNANDO LUIZ MARCON 052.653.599-74	65.000,00	SÓCIO	Administrador
Término do Mandato XXXXXXXXXX			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0169185-6 CNPJ: 24.384.602/0002-39 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA VENCESLAU BRAZ, 330 - SALA 02, JARDIM DAS AMERICAS, PATO BRANCO, PR, 85.502-410, BRASIL			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

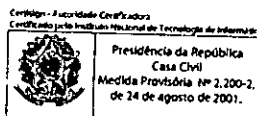
19016333-0

CURITIBA - PR, 14 de janeiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190163330 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 14/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado de JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Promedic
Saúde
MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ANEXO V

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 - PROCESSO Nº. 015/2019

O(A) licitante MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com domicílio (ou sede) na cidade de Pato Branco, estado Paraná, endereço Av. Brasil, nº 442, Centro, CEP 85.501-071 através de seu representante legal FERNANDO LUIZ MARCON, CPF sob nº 052.653.599-74 e RG sob nº 9.228.625-8, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 005/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmoamos a presente.

Pato Branco – PR, 12 de Março de 2019.

Fernando L. Marcon
MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO . PR

Promedic

Saúde
MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 - PROCESSO Nº. 015/2019

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.384.602/0001-58, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Pato Branco – PR, 12 de Março de 2019.

Fernando L. Marcon
MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO . PR

CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - Rua: Av. Brasil, 442, Centro, Pato Branco – PR.
CEP: 85501-071- Fone: (46) 3225-1326 – e-mail: ortopedia@promedicsaude.com.br

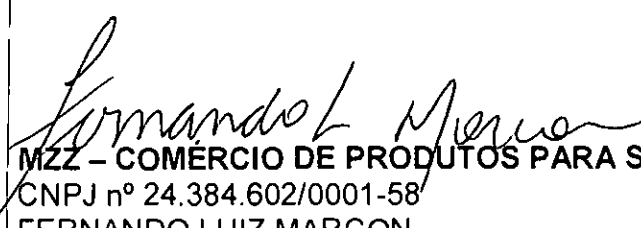
ANEXO IV

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DECLARAÇÃO DE
LICITANTE EMPREGADOR - PESSOA JURÍDICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 PROCESSO
Nº. 015/2019

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº.
005/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa
MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº.
24.384.602/0001-58, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de
18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou
menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se
contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do
inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmoamos a presente.

Pato Branco – PR, 12 de Março de 2019.


MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 24.384.602/0001-58

FERNANDO LUIZ MARCON

CPF nº 052.653.599-74

RG. Nº. 9.228.625-8

Administrador

24.384.602/0001-58

**MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME**

AV. BRASIL, 442

CEP 85.501-071

[PATO BRANCO

PR]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.384.602/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2016
NOME EMPRESARIAL MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 442	COMPLEMENTO	
CEP 85.501-071	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTOPEDIA@PROMEDICPB.COM.BR		TELEFONE (46) 3225-1326	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2019 às 16:24:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição COREN PR 000.553.610

ENFERMEIRO

FERNANDO LUIZ MARCON
CPF: 052.853.558-74
NATURALIDADE: PA / NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1987



LUIS GUSTAVO MARCON
CPF: 052.853.558-74
NATURALIDADE: PA / NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1987



15128567

VÁLIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CONFERE COM ORIGINAL



73

PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CREDENCIAMENTO

Razão Social: C E CARVALHO COMERCIAL- EPP
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av DUQUE DE CAXIAS N°. 185, Lunardelli - PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

Handwritten marks:
A large oval mark.
A small mark resembling a checkmark or 'y'.
A circled number '3'.
The letters 'an' and 'am' written separately.

ESCRIVÃO
CPF 44102000-00
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
LUNARDELLI - PARANÁ

ODILON CARVALHO JUNIOR - NOTÁRIO
MARIA APARECIDA BROSSO CARVALHO
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS } **ESCREVENTES**

Praca: Comendador G. Lunardelli nº.120 - CEP: 86.935-000 - Tel: (043) 378-1470 - 3478-1264

PROCURAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a pedido da parte interessada que revendo os Livros de Procuração existentes neste Tabelionato, deles no Livro 50-P, às Folhas nº.022 encontrei lavrada o ato do seguinte teor: -----

LIVRO: 50-P

FOLHAS:022

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME,
como segue:-----

-----S=A=I=B=A=M= os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (27.03.2018), neste distrito e município de Lunardelli, Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, perante mim Odilon Carvalho Junior - Notário, compareceu como outorgante: a empresa **C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 7 de setembro, nº.835, centro, nesta cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, CEP-86935-000, conforme Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) nº.4110807062-3, Inscrição CNPJ sob nº.24.864.422/0001-73, representada pelo proprietário: **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, bioquímico, portador da C.I.RG-7.793.323-9-PR, e inscrito no CPF sob nº.007.976.549-17, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, s/nº., nesta cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, reconhecido como o próprio e que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCIO MATHEUS DE SOUZA BORTOLOCI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da C.I.RG-10.255.839-8-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº.094.694.669-05, residente e domiciliado na Rua Pedro Fitz, s/nº., nesta cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, o qual outorga amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar assuntos de seu interesse.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2018 08:16:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 965746

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2019 15:01:12 (hora local)**.

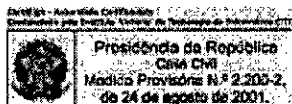
¹**Código de Autenticação Digital:** 63912004181448140492-1 a 63912004181448140492-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70ff3c9fe8e7cbc345d2219e26bf35c93794a923def48b1b595675d08cdedc6cf73a9f957962cd73fce51078b5b9
614f77b1b2df63155aaabaeca95a1ca48846



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2019 09:00:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1191352

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2020 14:14:19 (hora local)**.

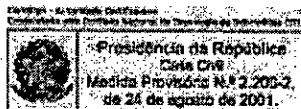
Código de Autenticação Digital: 63910603191336550584-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7b65fce7386690f336f1f8f21528ffcef6653dfb04bf0413ef222c26dd0b309f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f117d7106aa2b6b506796689d7443f672





Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Nacionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a SEDE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado)	
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO		(mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982	IDENTIDADE (número) 77933239	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (nºm.org) 00797654917			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 835
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli
MUNICÍPIO Lunardelli			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNT			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL G. E. CARVALHO MEDICAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 835
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli
MUNICÍPIO Lunardelli	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por, emenda) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICAT) Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4773900, 4751201, 4757100, 4761003, 4754701	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - intergovernal)		USO DA JUNT COMERCIAL DE REPRESENTAÇÃO AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA ASSINATURA 19/05/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNT COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000217205	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNT COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB N° 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
rPkw: 2d7Yd. 6Gumj
Controle:
8yK9b. KhR1c
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVICO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por FLAVIO ANDRE NOVAIS a firma de
FLAVIO ANDRE NOVAIS Dou fé.
Em test. FLAVIO ANDRE NOVAIS da verdade
Lunardelli, FLAVIO ANDRE NOVAIS
FLAVIO ANDRE NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11500496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
Zf3Cx.Eo3Yd.QbUmE
Controle
ih6J9b.XhtqY
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

SERVICO NOTARIAL E DE
REGISTRO
 Reconheço por VALMADURA a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
 Em Teste da verdade
 Lunard 07/11/2016
FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB N° 20166551198.
 PROTOCOLO: 165551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602397480. NIRE: 41108070623.
 C. B. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria do Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUÉRIMIENTO DE EMPRESARIO

Enthalpy

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (consecutivos quando se tem filiais em várias cidades)	
41108070623		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
CARLOS EDUARDO CARVALHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (s)		(s)	
JOSE CLAUDIONEI CARVALHO		CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		Orgão emitidor	
05/05/1982		SSP	
IDENTIDADE (diário)		UF	
77933239		PR	
Emanorado por (nome do emancipado e endereço ao qual se refere)		CPF (número)	
XXX		007.916.349-17	
DOMICILIADO NA CIDADANIA (rua, nº, cep)			
AVENIDA 7 DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
TERREO		835	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	
CENTRO		86935-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União da Junta Comercial)	
Londrina		1006223 - Londrina	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
01 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME			
CIDADANIA (rua, nº, cep)		ENQUADRAMENTO	
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS		ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO		NÚMERO	
TERREO		185	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	
CENTRO		86935-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União da Junta Comercial)	
Londrina		1006223 - Londrina	
UF		PAÍS	
PR		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
80.000,00		esentorios@londrina.com	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fato)	
oitenta mil reais		4664000	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fato)		Descrição da Atividade	
4664000		COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOBÍLIAS PARA ESCRITÓRIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	
4619200		4751100	
4751000		4753300	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
24/05/2016		24.864.422/0001-73	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE	
30/05/2017		(OUTRA UF OU PAÍS ANTERIOR)	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		UF	
15		PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PR: 170000880630		PR: 170000880630	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Brasil de Comunicação



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB Nº 20173716806
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
POSZY.3XPGY.JaumF
Controle:
LHnVb.kTEUO
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVICO NOTARIAL E DE
REGISTRO LUNARDELLI - PR
 Reconheço por Carta de nome de casamento a firma de
Carta de nome de casamento Dou fe.
 Em Test. da verdade.
 Lunardelli, 31-05-2017
FLAVIO ANDRE NOVAIS
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB N° 20173716806.
 PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702010976. NIRE: 41108070623.
 C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na sede)	
41108070623		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o sobrenome)			
CARLOS EDUARDO CARVALHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE CLAUDIONEI CARVALHO		CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIFICAÇÃO (documento)	
05/05/1982		77933239	
EMPENHADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de menor)		UF	
XXX		PR	
COMPROVADO POR (forma de comprovação - somente no caso de menor)		CPT (número)	
XXX		007.976.549/17	
COMPROVADO POR (forma de comprovação - não se aplica)		NÚMERO	
AVENIDA 2 DE SETEMBRO		835	
COMPLEMENTO		CNPJ	
TERREO		86935-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)	
Lunardelli		006273 - Lunardelli	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO:	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
C. E. CARVALHO COMERCIAL - ME		ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc.)		NÚMERO	
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS		185	
COMPLEMENTO		CNPJ	
TERREO		86935-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)	
Lunardelli		006273 - Lunardelli	
UF		PR	
PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		escritoriosigillo@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL: R\$		VALOR DO CAPITAL - (que exceder)	
R\$ 0.000,00		Omitir mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
4664800		COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESOATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELÉTRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
24/05/2016		24.864.422/0001-73	
DATA ASSINATURA		TRANSMISSÃO DE SEDE, FILIAL, DE OUTRA UF, NIRE ANTERIOR	
29/01/2018		UF	
		PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL - NOME DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001439604	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB Nº 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11808392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
b293r..zkYYd.0Humu
Controle
QKb9b.3psAC
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVICO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por VERACIDADE a firma de
FLAVIO ANDRE NOVAIS
Doutor
Em Teste FLAVIO ANDRE NOVAIS do veredado
Lunardelli FLAVIO ANDRE NOVAIS
FLAVIO ANDRE NOVAIS
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB N° 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332 NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) CARLOS EDUARDO CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI DE CARVALHO		(mãe) GARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05/05/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (alimento) 77933239	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 007.976.349-17			
DECLARADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO		NÚMERO 835	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CIDADE/ESTADO CURITIBA/PR
MUNICÍPIO Londrina		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LUGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 185	
COMPLEMENTO TERREOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CIDADE/ESTADO CURITIBA/PR
MUNICÍPIO Londrina		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) estacionosigilo@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 4645101, 4645103, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.722/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/DE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR6180002202421	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:59 SOB N° 20186087799.
PROTOCOLO: 186087799 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026237. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN



SELO DIGITAL
mmTCU:G3KYd.wnUmb
KXP9b.z3DeU
<http://funarpen.com.br>

SERVICO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por autografo a firma de
Carla Edson de Lencastre
Doutor
Em Teste Flavio Andreino da verdade
Lunardelli, 23/11/2018
Flavio Andreino
FLAVIO ANDREINOVAIS
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:59 SOB N° 20186087799.
PROTOCOLO: 186087799 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026237. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO V

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 – PROCESSO Nº. 015/2019

O(A) licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, com domicílio (ou sede) na cidade de Lunardelli, estado Paraná, endereço Av. Duque de Caxais, 185, centro, através de seu(sua) representante legal Carlos Eduardo Carvalho, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 005/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Lunardelli – PR, 06 de Março de 2019

24.864.422/0001-73
C.E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS
MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO VII (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 – PROCESSO Nº. 015/2019

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa C.E. CARVALHO COMERCIAL-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.864.422/0001-73, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Lunardelli – PR, 06 de Março de 2019

24.864.422/0001-73

C.E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Av Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781.

Eduardo ou José Mendes



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

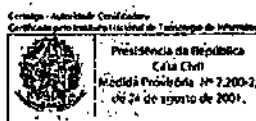
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. E. CARVALHO COMERCIAL			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110807062-3	CNPJ 24.864.422/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 24/05/2016	Data de Início de Atividade 24/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 185 - TERREO B, CENTRO, LUNARDELLI, PR, 86.935-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E DE AUDIO/VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		
Último Arquivamento Data: 29/11/2016 Número: 20186087799	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO		
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Nome do Empresário CARLOS EDUARDO CARVALHO			
Identidade: 77933239, SSP/PR		CPF: 007876.549-17	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não informado	

19/056831-4

CURITIBA - PR, 13 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

MODELO DE DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa C.E. CARVALHO COMERCIAL - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 24.864.422/0001-73, com sede na avenida Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli - Pr, por intermédio de seu representante legal o (a) sr. (a) Carlos Eduardo Carvalho, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7793323-9, SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 007.976.549-17, DECLARA que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituída na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Lunardelli - Pr, 15 de fevereiro de 2019

24.864.422/0001-73

C.E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7793323-9

Paulo Donizete dos Santos

CRC nº 04568503

PAULO DONIZETE DOS SANTOS

RUA SÃO PAULO, 150 - TEL: (43) 478-1150

LUNARDELLI - PARANÁ

TC CRC-PR 04568503 - CPF 482.245.889-18

C.E. CARVALHO COMERCIAL-ME
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS
MÉDICOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-70

Endereço: Av. Duque de Caxias nº 185

Telefone: (43) 3478-1781

Eduardo ou José Mendes



FUNARPEN



SELO DIGITAL
IHnH.GH2Yd.nJumL
V8T9b.tX6Zr
<http://funarpen.com.br>

SERVICO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARIELLI - PR
Prestado por Flavio A. N. Novais a 10 de
Junho de 2019 em Boituva
Estado de S. Paulo Dou fe.
Em Teste de Verdade.
Lunard 10 de Junho de 2019
FLAVIO A. N. NOVAIS
ESCREVENTE

RECEBIMOS

PROTESTO

any

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Cnpj 04.148.770-1

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 65913502191430460700-2; Data: 3/5/2019 14:35

SAN DUEN DE AUTENTICACAO E REGISTRO - NOME: C. AZEVEDO BASTOS

Valor Total do Al. R\$ 14,42

Para Autenticar e Registrar, consulte o site: www.azevedobastos.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2019 07:14:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1179632

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2020 14:39:08 (hora local)**.

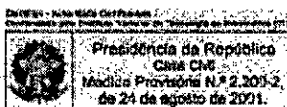
¹**Código de Autenticação Digital:** 63911502191430460700-1 a 63911502191430460700-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61cab1d34fd868633a38754b019af7cd883242ba1fbd7f4b530a84266cdb01ccf73a9f957962cd73fce51078b5b9
614fb4314e1c6f585c1fe81d3efe6975d3f9



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/02/2019

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 24.864.422/0001-73

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: G. E. CARVALHO - COMERCIAL

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 24/05/2016

Situação no SIMEI: NAO optante pelo SIMEI

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

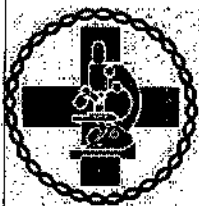
☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

✓

27

5



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO IV (MODELO)

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 – PROCESSO Nº. 015/2019

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 005/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 24.864.422/0001-73, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Lunardelli – PR, 06 de Março de 2019

24.864.422/0001-73

C.E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro - Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781.

Eduardo ou José Mendes



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO VI (MODELO)

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 – PROCESSO Nº. 015/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Lunardelli – PR, 06 de Março de 2019

24.864.422/0001-73

C.E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS
MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781.

Eduardo ou José Mendes



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO VIII (MODELO)

DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 – PROCESSO Nº. 015/2019

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº.005/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 24.864.422/0001-73, não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Lunardelli – PR, 06 de Março de 2019

24.864.422/0001-73

C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF:007.976.549-17

RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av.Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781.

Eduardo ou José Mendes

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP



CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax 47 3633-4108

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

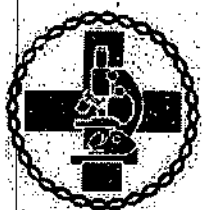
SÃO BENTO DO SUL, 2019.

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ Nº 20.257.784/0001-45

RUDOLF JAENSCH
Reg CRC-SC sob nº SC015422/O-3

RUDOLF JAENSCH
Contador CRC/SC 15422/O-3
CPF: 421.312.949-72

**CONFERE COM
ORIGINAL**



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, CNPJ nº 24.864.422/0001-73, através do seu representante abaixo assinado, DECLARA, comprometimento de assistência técnica no Estado do Paraná com prazo máximo de 24 horas da presença de um técnico após solicitação de manutenção (para equipamentos).

Lunardelli - PR, 06 de Março de 2019

24.864.422/0001-73

C.E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS
MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli - PR

Telefone: (43) 3478- 1781.

Eduardo ou José Mendes



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CE CARVALHO COMERCIAL – EPP, CNPJ nº 24.864.422/0001-73, através do seu representante legal, abaixo assinado informa que o Sr Carlos Eduardo Carvalho, CPF nº 007.976.549-17, RG nº 7793323-9, é profissional para Treinamento de Operacionalização básica de no mínimo 8 horas para o equipamento.

Lunardelli – PR, 06 de Março de 2019

24.864.422/0001-73

C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

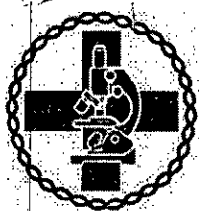
CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781.

Eduardo ou José Mendes



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Nome da Empresa: CE CARVALHO COMERCIAL - EPP

Endereço da Empresa: AV. DUQUE DE CAXIAS, 185, CENTRO, LUNARDELLI-PR

C.N.P.J da Empresa: 24.864.422/0001-73

CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, inscrito no CNPJ nº 24.864.422/0001-73, vem pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante Pregão Nº. 005/2019, do Município de General Carneiro - PARANÁ.

DECLARA, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lunardelli – PR, 06 de Março de 2019

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS
MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781.

Eduardo ou José Mendes